



Número do Processo

015284/2020

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

PROGRAMA DE RECICLAGEM ANUAL 2020 DOS AGENTES DE SEGURANÇA

INTERESSADOS

SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROCESSOS ANEXADOS

016480/2020



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



COMUNICAÇÃO INTERNA N° 26/2020



ORIGEM:	SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SECAP	
	COEDE	SGP
DESTINO:	SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA - SESEG	
DATA:	09/07/2020	

PAD nº 15284/2020

Senhor Chefe,

Como é de vosso conhecimento, para a manutenção da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, dos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, lotados em seu setor, devem anualmente participar do Programa de Reciclagem ofertado pelo Tribunal, conforme previsto na Legislação abaixo.

Lei 11.416/2006

Art. 17. Fica instituída a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, devida exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário referidos no § 2º do art. 4º desta Lei.

.....
§ 3º É obrigatória a participação em programa de reciclagem anual, conforme disciplinado em regulamento, para o recebimento da gratificação prevista no caput deste artigo

Resolução TSE 22.595/2007

Art. 3º É condição para continuidade da percepção da GAS a participação, com aproveitamento, em Programa de Reciclagem Anual, a ser oferecido pelos Tribunais Eleitorais

.....
§ 2º O Programa de Reciclagem Anual deverá contemplar ações de capacitação em serviços de inteligência, segurança de dignitários, patrimonial, da informação, de pessoas, direção defensiva ou correlatos, obedecido o mínimo de 30 horas de aula anuais, além de teste de condicionamento físico.

Resolução TSE 22.595/2007

Art. 9º São estratégias do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral que orientarão o planejamento e a proposição dos planos anuais e as ações de capacitação e desenvolvimento:

.....
V – eventos voltados à reciclagem, de conhecimentos e habilidades específicas, para o exercício da atividade de Segurança, destinada aos servidores ocupantes dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, cujas atribuições estejam relacionadas às funções de segurança judiciária, estando a certificação do servidor, para fins de percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) condicionada ao alcance de 70% (setenta por cento) de aproveitamento, somada à freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do evento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/07/2020 14:35:55

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outros



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Para este ano de 2020, devido ao quadro de isolamento social que nos encontramos, sugerimos que o curso a ser ofertado aos nossos Agentes de Segurança seja realizado na modalidade EAD. Encaminhamos o cronograma de cursos da empresa CONTRESEG para análise. Para mais informações dos cursos, favor verificar o site da empresa.

Solicitamos informar se algum desses treinamentos atende às demandas de nosso Regional. Caso não aprove nenhum desses cursos, solicitamos informar aquele que melhor atenda às necessidades do TRE-CE, bem como a instituição promotora.

Atenciosamente,

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Técnica Judiciária – Mat. 64685

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo:
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 116603/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO Assinado eletronicamente em 09/07/2020 14:35:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA Assinado eletronicamente em 09/07/2020 14:46:53 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA Assinado eletronicamente em 09/07/2020 15:51:20 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



CRONOGRAMA DE CURSOS A DISTÂNCIA

2020

Curso	Objetivo geral	Disciplinas	Carga Horária	Modelo Instrucional	Investimento (por aluno)	Mês
Atividade de Inteligência no Poder Judiciário	Desenvolver competências para atuação do profissional de segurança na atividade de inteligência	Atividade de Inteligência	30h	Autoinstrucional	R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)	Outubro/2020
Elaboração e Administração de Plano de Segurança Orgânica	Capacitar os profissionais de segurança para elaborar, administrar e revisar o Plano de Segurança Orgânica	Plano de Segurança Orgânica: elaboração e administração	40h	Tutoria	R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)	Novembro/2020*
Gestão de Segurança no Serviço Público	Desenvolver competências para atuação do profissional de segurança no planejamento e aplicação de medidas efetivas para prover a segurança institucional do órgão onde trabalha.	1. Gerenciamento de Contingências 2. Gestão e Fiscalização de Contratos de Empresas Privadas 3. Estruturação e Atuação de Unidade de Inteligência	30h	Autoinstrucional	R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)	Outubro/2020
Segurança Orgânica: Aspectos Técnicos e Doutrinários	Desenvolver competências para atuação do profissional de segurança no planejamento e aplicação de medidas efetivas para prover a segurança institucional do órgão onde trabalha.	1. Aspectos Técnicos e Normativos sobre Controle de Acesso, Permanência e Circulação 2. Aspectos Legais e Normativos na Segurança Judiciária 3. Gerenciamento de Crises	30h	Autoinstrucional	R\$ 690,00 (seiscientos e noventa reais)	Novembro/2020

Curso	Objetivo geral	Disciplinas	Carga Horária	Modelo Instrucional	Investimento (por aluno)	Mês
Segurança Judiciária: Limites e Competências	Desenvolver competências para atuação do agente de segurança e propiciar a integração com outras forças de segurança pública.	1. Sistema Nacional de Segurança Pública e Segurança Judiciária 2. Segurança Corporativa no Poder Judiciário 3. Uso Seletivo da Força	30h	Autoinstrucional	R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)	Outubro/2020
Segurança Judiciária na Justiça Eleitoral: planejamento e atuação em eleições	propiciar ao Agente de Segurança Judiciária lotado na Justiça Eleitoral condições técnicas e operacionais para realização de seu trabalho com excelência no contexto específico dos períodos eleitorais	1. Atividade de Inteligência no Poder Judiciário 2. Segurança Eletrônica 3. Planejamento e Atuação da Segurança Judiciária em Eleições	30h	Autoinstrucional	R\$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais)	Setembro/2020

INFORMAÇÕES GERAIS

- ✓ Os cursos serão ofertados na modalidade a distância pela plataforma virtual da Contreseg.
- ✓ Apesar dos cursos autoinstrucionais não contarem com a presença do Tutor no processo de mediação da aprendizagem, é disponibilizado acompanhamento pedagógico para sanar dúvidas, sejam de conteúdo ou operacionais. O discente estuda o material e realiza as atividades avaliativas.
- ✓ O pedido de proposta deve ser feito por e-mail, contreseg.df@gmail.com, ocasião na qual enviaremos notas de empenho, atestado de capacidade técnica, currículos dos tutores ou do apoio pedagógico, bem como outros documentos necessários para subsidiar o processo de contratação.
- ✓ Os cursos com tutoria somente serão ofertados se atingir o número mínimo de 10 matrículas. Os cursos autoinstrucionais serão ofertados nos meses previstos no cronograma, permanecendo aberto pelo período de 30 (trinta) dias.
- ✓ Qualquer dúvida adicional, faça contato com o Coordenador de Educação a Distância, Luciano Lopes, pelo fone (61) 99873-7826



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 116606/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 09/07/2020 14:36:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Julho de 2020.

DESPACHO



Pad 15.284/2020

À SECAP,

Em análise a oferta de cursos, a SESEG opina que sejam divididos os agentes de seguranças em dois cursos distintos, se possível:

Turma 1: Eugenio e Olavo -> Curso segurança organica aspectos teoricos e doutrinarios

Turma 2: Luis, Miranda, Sergio, Ribamar -> Curso de Segurança Judiciaria : limites e competencias.

Caso verifique-se impedimento de contratação de dois cursos distintos, todos os agentes devem ser matriculados no curso de Segurança Judiciaria : limites e competencias.

LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES
SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 122703/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES <i>Assinado eletronicamente em 21/07/2020 14:54:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL**

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 22 - SG (0923770)

Brasília, 30 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Fortaleza - CE

Assunto: Gratificação de Atividade de Segurança - GAS. Agentes de segurança.

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli, diante de solicitações suscitadas por diversas entidades requerendo providências para o cumprimento do pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS aos agentes de segurança, considerando cumprida a exigência da realização do curso em programa de reciclagem anual, devido a situação de pandemia e isolamento social, que dificulta, ou até impossibilita, a realização de cursos de reciclagem, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e adoção de eventuais providências, deliberação do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário relativamente à matéria ora tratada.

Atenciosamente,

Desembargador **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**
Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 31/07/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0923770** e o código CRC **62A87375**.

05477/2020

0923770v1



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CERTIDÃO

Certifico que, na reunião do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, realizada em 25/06/2020, foi submetida a análise do pleito da Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União - AGEPOLJUS e da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União - FENAJUFE de edição pelo CNJ de resolução e orientação aos demais órgãos do Poder Judiciário, para que se considere cumprida a exigência de realização de curso em programa de reciclagem anual para fins de manutenção do pagamento da Gratificação de Atividades de Segurança - GAS, em razão do quadro de pandemia de COVID-19. Na referida reunião, pelo Dr. Alexandre Quintas foi explicitada a realização de ação no âmbito da Justiça Militar para disponibilização do curso por EAD. Pelo Dr. Reginaldo foi explicitada a necessidade de verificação da prévia solicitação pelas associações aos respectivos ramos do Poder Judiciário. Pela Dra. Roberta foi pontuada a incompetência deste comitê para o exame da questão acerca da percepção da GAS. A Dra. Fernanda, por seu turno, destacou a necessidade da realização do curso e, preferencialmente, de forma presencial. Pelo Comitê foi deliberado, assim, que “o curso tem que ser feito ainda que em outra modalidade que não a presencial, mas o pagamento da gratificação é decisão que cabe a cada tribunal”.

Brasília, 30 de junho de 2020.

Janaína Ungaretti da Silveira Lamera

Assessora-Chefe

Gabinete do Conselheiro Mário Guerreiro



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA UNGARETTI DA SILVEIRA LAMERA, ASSESSOR-CHEFE - GABINETE CONSELHEIRO MÁRIO AUGUSTO FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO**, em 30/06/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0906365** e o código CRC **74851FF6**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 3 de Agosto de 2020.

R.h.



Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para ciência da decisão do CNJ no que tange à necessidade de realização de curso de reciclagem e seus impactos no recebimento da vantagem denominada GAS.

Expedientes necessários.

**DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 129328/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO <i>Assinado eletronicamente em 05/08/2020 15:39:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Fortaleza, 10 de Agosto de 2020.

Ciente.

Trata-se de Ofício-Circular nº 22 SG, do Conselho Nacional de Justiça, que comunica deliberação do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário relativamente aocumprimento do pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS aos agentes de segurança.

Considerando a natureza da matéria, encaminho o presente expediente à Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento(COED), para ciência e submissão à sua unidade Seção de Capacitação(SECAP), acerca da deliberação que “o curso tem que ser feito ainda que em outra modalidade que não a presencial, mas o pagamento da gratificação é decisão que cabe a cada tribunal”.

JARBAS MARINHO LOPES
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



CONTRESEG
CONSULTORIA E TREINAMENTO

Segurança Orgânica: Aspectos Técnicos e Doutrinários

Modalidade a Distância

1. Apresentação

A segurança orgânica é um elemento fundamental da segurança judiciária, na medida em que envolve medidas para garantia da proteção de seus ativos (pessoas, processos, equipamentos, materiais, etc.). A especificidade dos órgãos do Poder Judiciário traz a necessidade de se discutir e implantar pressupostos próprios de Segurança Orgânica capazes de suprir as demandas de segurança.

Diante desse cenário a CONTRESEG lança mais um curso para qualificar a segurança judiciária em uma área estratégica dos Tribunais.

A CONTRESEG é uma empresa de referência na capacitação e desenvolvimento profissional de Agentes de Segurança Judiciária de todo o Brasil pela excelência de seus cursos presenciais na área de Segurança. Os instrutores são altamente capacitados e com profundo conhecimento sobre a realidade da Segurança Judiciária, configurando-se em um grande diferencial dos cursos. A CONTRESEG possui a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos da Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União, comprovando o compromisso com a qualidade do serviço prestado.

A CONTRESEG reafirma seu compromisso com a evolução da Segurança Judiciária ao ampliar seu portfólio de cursos para contemplar a modalidade de **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**. Tendo em vista a **crescente demanda** por cursos de formação para Agentes de Segurança Judiciária, inclusive para percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), a importância de **minimizar os custos financeiros**, diretos e indiretos, para a Administração dos cursos presenciais, a necessidade de **ampliar o acesso a uma capacitação de qualidade para Agentes de Segurança de todo o Brasil** e, sobretudo, a adequação à **Resolução 159, de 12 de novembro de 2012** do **Conselho Nacional de Justiça**, que dispõe sobre as diretrizes financeiras e administrativas para formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Essa Resolução prevê em seu Artigo 15 que “deverá ser **priorizado o uso da educação a distância como forma de melhor aplicação de recursos públicos**”.

2. Órgãos que contrataram com a CONTRESEG na modalidade a distância

Tribunal Eleitoral de Rondônia

Tribunal Eleitoral de Alagoas

Tribunal Eleitoral do Piauí

Tribunal Eleitoral do Maranhão

Tribunal Eleitoral de Santa Catarina
Tribunal Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região
Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região
Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região
Tribunal Regional do Trabalho 22ª Região

3. Objetivo do Curso:

Desenvolver competências para atuação do profissional de segurança no planejamento e aplicação de medidas efetivas para prover a segurança institucional do órgão onde trabalha.

4. Metodologia e Dinâmica do Curso

- O curso será realizado totalmente a distância pela plataforma de *e-learning* Moodle, na página de educação a distância da CONTRESEG (<http://ead.contreseg.com/login/index.php>).
- O curso é composto de 03 disciplinas, aborda conteúdos relacionados à atuação do Agente de Segurança Judiciária, de modo a desenvolver habilidades e competências necessárias para o bom desempenho profissional.
- A avaliação de desempenho em cada disciplina será pautada pela observância da participação nas atividades propostas, interação com os demais participantes do curso e realização de atividade prática de Análise de Segurança.
- As estratégias de ensino valorizarão o estímulo ao debate e à reflexão crítica acerca da realidade profissional de cada participante.
- Os recursos utilizados serão:
 - Fórum de dúvidas
 - Vídeos
 - Apostilas, Artigos
 - Questionários
- O curso será na modalidade autoinstrucional, na qual o participante acessa os materiais e conteúdos disponíveis, estuda de acordo com seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo e, ao fim, realiza as tarefas avaliativas.
- Os tutores estarão disponíveis para sanar dúvidas conceituais sobre os temas.
- Haverá suporte técnico para resolver problemas operacionais, como dificuldades de acesso ao curso, entre outros.

. 5. Conteúdo Programático

Segurança Orgânica: Aspectos Técnicos e Doutrinários		
Disciplina	Conteúdo programático	Horas/aula
I - Aspectos Técnicos e Normativos sobre Controle de Acesso, Permanência e Circulação	<p>1. Conceito de controle de acesso.</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.1 Controle de Pessoas 1.2 Controle de produtos e objetos 1.3 Controle de veículos <p>2. Tipos de controle de acesso.</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.1 Equipamentos de controle de acesso. <ul style="list-style-type: none"> 2.1.1 Portal detectores de metais 2.1.2 Detector de metais portátil 2.1.3 Esteira de raios-x (scanner) 2.1.4 Catracas 2.1.5 Cancelas 2.1.6 Mitos e verdades sobre equipamentos de controle de acesso (detectores de metais e raios-x) <p>3. Atribuições do Agente de Segurança Judiciária.</p> <p>4. Normatização sobre o controle de acesso no Poder Judiciário.</p> <p>5. Quem deve se submeter ao controle de acesso?</p> <ul style="list-style-type: none"> 5.1 Polícia x Controle de Acesso 5.2 Advogados (OAB) x Controle de acesso 5.3 Servidores e magistrados com sede no Tribunal 5.4 Imunidades e prerrogativas <ul style="list-style-type: none"> 5.4.1 Advogados 5.4.2 Magistrados e membros do MP 5.4.3 Parlamentares <p>6. Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei 5.553/68)</p> <p>7. Equipamentos do Agente de Segurança no controle de acesso</p> <ul style="list-style-type: none"> 7.1 Equipamentos de menor potencial ofensivo (Bastão retrátil, spray e arma de eletrochoque). 7.2 Equipamento letal (armas de fogo: pistola). <p>8. Uso progressivo da força</p> <ul style="list-style-type: none"> 8.1 Gradientes de força <ul style="list-style-type: none"> 8.1.1 Presença física/ostensiva 8.1.2 Verbalização 8.1.3 Controle de contato 8.1.4 Controle físico (táticas defensivas não letais) 8.1.5 Força letal <p>9. Tipos de revistas/buscas</p> <p>10. Discussão das normas próprias da instituição</p>	10h/a

II – Aspectos Legais e Normativos na Segurança Judiciária	<p>1. Poderes administrativos</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.1 Poder Hierárquico 1.2 Poder Regulamentar 1.3 Poder Disciplinar 1.4 Poder de Polícia 1.4.1 Conceito 1.4.2 Polícia Judiciária 1.4.3 Polícia Administrativa 1.4.4 Limites – Uso e abuso de poder <p>2. Estatuto do desarmamento</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.1 autorizados a portar arma de fogo no Brasil e em quais situações? 2.2 Documentos obrigatórios do portador. 2.3 Tipos de calibres: permitidos; restritos e proibidos. 2.4 Dos crimes 2.4.1 Porte ilegal x Posse irregular 2.4.2 Disparo de arma de fogo 2.4.3 Posse de munição (sem arma): existe crime? <p>3. Direito Penal</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.1 Inimputabilidade 3.2 Excludentes de ilicitude 3.3 Crimes contra a pessoa 3.3.1 Homicídio 3.3.2 Lesão corporal 3.3.3 Omissão de socorro 3.4 Crimes contra a honra (Injúria, Calúnia e Difamação) 3.5 Crimes contra a inviolabilidade dos segredos 3.5.1 Violação de segredo profissional 3.6 Crimes Contra o Patrimônio 3.6.1 Furto (comum, qualificado) 3.6.2 Roubo 3.6.3 Extorsão 3.6.4 Estelionato 3.6.5 Apropriação indébita e apropriação de coisa achada 3.7 Crimes contra a Administração Pública 3.7.1 Concussão 3.7.2 Corrupção passiva 3.7.3 Prevaricação 3.7.4 Condescendência criminosa 3.7.5 Violação de sigilo funcional 3.8 Crimes praticados por particular contra a administração pública 3.8.1 Resistência 3.8.2 Desobediência 3.8.3 Desacato 3.8.4 Corrupção ativa <p>4. Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.</p> <p>5. Direito Processual Penal</p> <ul style="list-style-type: none"> 5.1 Prisão em Flagrante 5.2 Súmula 11 do STF (limita o uso de algemas a casos excepcionais) <p>6. Abuso de autoridade</p>	10h/a
--	--	-------

III – Gerenciamento de Crises	1. Conceito de crise; 2. Gerenciamento de crises policiais e a segurança judiciária: “qual o papel do Agente de Segurança Judiciária?”; 3. Características da crise; 4. Objetivos do gerenciamento de crises; 5. Critérios de ação; 6. Classificação dos graus de riscos; 7. Níveis de resposta; 8. Fases da crise; 9. Alternativas táticas; 10. Elementos e fontes de informação.	10h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		30 h/a

6. Participantes

02 participantes.

7. Investimento

Valor por aluno	Valor para 02 alunos
R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)	R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais)

8. Período de Realização

Novembro de 2020

9. Informações Gerais

Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem 70,0 (setenta) pontos ou mais em 100,0 (cem) possíveis.

Não haverá ampliação dos prazos para realização das tarefas avaliativas, exceto em casos de apresentação de atestado médico.

10. Pagamento

Já estão inclusas as despesas com impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a contratação. A proposta tem validade de 06 (seis) meses.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após a finalização de cada turma, mediante o envio de certificado de conclusão do curso e Nota Fiscal.



Formas de Pagamento:

Por meio de **Nota de Empenho** em favor da CONTRESEG – Consultoria e Treinamento em Segurança, CNPJ 14455986/0001-07 ou por **transferência bancária** – Banco do Brasil, Agência. 0826-5, Conta-Corrente 43767-0. Ambas após a confirmação da inscrição

11. Contatos

CONTRESEG - Consultoria e Treinamento em Segurança

SBS, Quadra 02, Bl. E, Sala 206, R07 – Ed. Prime – Brasília/DF – CEP 70070-120

CNPJ: 14455986/0001-07

E-mail: contreseg.df@gmail.com

Telefones: (61) 4063-9560

(61) 9873-7826 (Luciano Lopes – Coordenador de Educação a Distância)

10 de agosto de 2020



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139717/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 20/08/2020 18:28:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



CONTRESEG
CONSULTORIA E TREINAMENTO

Segurança Judiciária: Limites e Competências

MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. Apresentação

A CONTRESEG é uma empresa de referência na capacitação e desenvolvimento profissional de Agentes de Segurança Judiciária de todo o Brasil pela excelência de seus cursos presenciais na área de Segurança. Os instrutores são altamente capacitados e com profundo conhecimento sobre a realidade da Segurança Judiciária, configurando-se em um grande diferencial dos cursos. A CONTRESEG possui a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos da Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União, comprovando o compromisso com a qualidade do serviço prestado.

A CONTRESEG reafirma seu compromisso com a evolução da Segurança Judiciária ao ampliar seu portfólio de cursos para contemplar a modalidade de **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**. Tendo em vista a **crescente demanda** por cursos de formação para Agentes de Segurança Judiciária, inclusive para percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), a importância de **minimizar os custos financeiros**, diretos e indiretos, para a Administração dos cursos presenciais, a necessidade de **ampliar o acesso a uma capacitação de qualidade para Agentes de Segurança de todo o Brasil** e, sobretudo, a adequação à **Resolução 159, de 12 de novembro de 2012** do **Conselho Nacional de Justiça**, que dispõe sobre as diretrizes financeiras e administrativas para formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Essa Resolução prevê em seu Artigo 15 que “deverá ser **priorizado o uso da educação a distância** como forma de **melhor aplicação de recursos públicos**”.

2. Órgãos que contrataram com a CONTRESEG na modalidade a distância

- Tribunal Eleitoral de Rondônia
- Tribunal Eleitoral de Alagoas
- Tribunal Eleitoral do Piauí
- Tribunal Eleitoral do Maranhão
- Tribunal Eleitoral de Santa Catarina
- Tribunal Eleitoral de Mato Grosso do Sul
- Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região
- Tribunal Regional do Trabalho 22ª Região

3. Objetivo do Curso:

Desenvolver competências para atuação do agente de segurança e propiciar a integração com outras forças de segurança pública.

4. Metodologia e Dinâmica do Curso

- O curso será realizado totalmente a distância pela plataforma de *e-learning* Moodle, na página de educação a distância da CONTRESEG (<http://ead.contreseg.com/login/index.php>).
- O curso é composto de 04 disciplinas, aborda conteúdos relacionados à atuação do Agente de Segurança Judiciária, de modo a desenvolver habilidades e competências necessárias para o bom desempenho profissional.
- A avaliação de desempenho em cada disciplina será pautada pela observância da participação nas atividades propostas, interação com os demais participantes do curso e realização de atividade prática de Análise de Segurança.
- Ao final de cada disciplina será exigida a realização de uma atividade que contemple a aplicação dos conteúdos abordados ao contexto de trabalho (Análise de Segurança).
- As estratégias de ensino valorizarão o estímulo ao debate e à reflexão crítica acerca da realidade profissional de cada participante.
- Os recursos utilizados serão:
 - Fórum de dúvidas
 - Vídeos
 - Apostilas, Artigos
 - Questionários
- O curso será na modalidade autoinstrucional, na qual o participante acessa os materiais e conteúdos disponíveis, estuda de acordo com seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo e, ao fim, realiza as tarefas avaliativas.
- Os tutores estarão disponíveis para sanar dúvidas conceituais sobre os temas.
- Haverá suporte técnico para resolver problemas operacionais, como dificuldades de acesso ao curso, entre outros.

5. Conteúdo Programático

Segurança Judiciária: Limites e Competências		
Disciplina	Conteúdo programático	Horas/aula
I - Sistema Nacional de Segurança Pública e Segurança Judiciária	<p>Dispositivos Constitucionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema Nacional de Segurança Pública (art. 144 da Constituição); Como e Quando Acionar os Órgãos do Sistema de Segurança Pública: <ul style="list-style-type: none"> - Polícia Militar; - telefones, alarmes; - Polícia Judiciária; - boletim de ocorrência, inquérito policial e processo penal (polícia de investigação); e - o procedimento interno <p>Segurança Judiciária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário; - Resoluções e Normas do Conselho Nacional de Segurança Pública; - Natureza e <i>modus operandi</i> de delitos cometidos no âmbito do Poder Judiciário; e - Limites e competências da Segurança Judiciária. 	10h/a
II – Segurança Corporativa no Poder Judiciário	<p>Tipos de Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - conceito de segurança; - perfil do Agente de Segurança (alerta, dinâmico, interativo, preventivo, proativo, técnico e disciplinado); - conceito de área de guarda (sob responsabilidade do Agente de Segurança); - integridade patrimonial e das pessoas; - segurança em geral; - segurança em salas de audiência; - segurança em salas de sessão; - segurança no plenário do tribunal pleno; - segurança em eventos externos; - outras modalidades. <p>Segurança Física de Instalações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - medidas necessárias a um perfeito sistema de controle e segurança física de instalações; - proteção de entradas não permitidas; - controle de entradas permitidas; - prevenção de sabotagem; - controle de entradas e saídas de materiais e pessoas; e - plano de segurança <p>Emergência e Evento Crítico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - assaltos, tumultos, pânicos; - evacuação de locais; 	10h/a

	<ul style="list-style-type: none"> - planos de emergência; - explosivos; - detecção de artefatos ou objetos suspeitos; - chamado da polícia especializada a cada caso; e - relatório de ocorrência. 	
III - Noções de Criminalística e Técnica de Entrevista Prévia	<p>Local do Crime:</p> <ul style="list-style-type: none"> - noções gerais e conceito; - objetivos: salvar vidas, prestar socorro às vítimas e auxiliar a polícia na apuração da materialidade e autoria; - isolamento do local; - preservação das provas ou vestígios materiais até a chegada da polícia; - método de observação e descrição de pessoas envolvidas (características e sinais particulares, como estatura, idade, sexo, voz, cor, compleição física, cabelos, tatuagens, rosto e olhos, com o fim de reproduzir retrato falado, vestimentas, equipamentos e petrechos), armas e calibres, veículos, equipamentos, coisas, áreas, circunstâncias, sequência dos fatos e locais; e - outras providências que competem ao Agente de Segurança, para colaborar com a atividade policial. <p>Técnica de Entrevista Preliminar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - noções gerais e conceito; - entrevista preliminar de autor, vítima e testemunha; - perguntas genéricas: nome, identificação, endereço, telefone, local de trabalho e breve histórico do envolvimento, participação ou assistência à ocorrência; - perguntas específicas no caso de possível evasão do local ou desfalecimento de qualquer dos atores acima elencados, antes da chegada da polícia; - preservação, compartimentação e sigilo das informações; - elaboração de relatório para ser entregue à polícia. 	10h/a
IV - Uso Seletivo da Força	<p>Conceitos e Definições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - força; - nível de Uso da Força; - uso seletivo da força; - Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei – CCEAL; e <p>Princípios Básicos sobre o Uso da Força</p> <ul style="list-style-type: none"> - legalidade; - necessidade; - proporcionalidade; e - conveniência. <p>Código Penal: justificativas ou causas de exclusão da antijuridicidade que amparam legalmente o uso da força (art. 23, 24 e 25 do Código Penal).</p> <p>Código Penal: artigos 129, 252 e 253</p> <p>Imputabilidade Penal legal do mau uso/excesso.</p>	10h/a

	Níveis de Força - presença física; - verbalização; - controle de contato ou controle de mãos livres; - técnicas de submissão; - táticas defensivas não letais; e - força letal. Triângulo da Força Letal - habilidade; - oportunidade; e - risco.	
	CARGA HORÁRIA TOTAL	40 h/a

6. Participantes e investimento

04 participantes

Valor por aluno	Valor para 04 alunos
R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

7. Período de Realização

Outubro de 2020

8. Informações Gerais

Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem 70,0 (setenta) pontos ou mais em 100,0 (cem) possíveis.

9. Pagamento

Já estão inclusas as despesas com impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a contratação. A proposta tem validade de 06 (seis) meses.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após a finalização do curso, mediante o envio de certificado de conclusão do curso e Nota Fiscal.



Formas de Pagamento:

Por meio de **Nota de Empenho** em favor da CONTRESEG – Consultoria e Treinamento em Segurança, CNPJ 14455986/0001-07 ou por **transferência bancária** – Banco do Brasil, Agência. 0826-5, Conta-Corrente 43767-0. Ambas após a confirmação da inscrição

10. Contatos

CONTRESEG - Consultoria e Treinamento em Segurança

SBS, Quadra 02, Bl. E, Sala 206, R07 – Ed. Prime – Brasília/DF – CEP 70070-120

CNPJ: 14455986/0001-07

E-mail: contreseg.df@gmail.com

Telefones: (61) 4063-9560

(61) 99873-7826 (Luciano Lopes – Coordenador de Educação a Distância)

10 agosto de 2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 217049354872020

NOME: CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI EPP

ENDEREÇO: SBS QUADRA 02 BLOCO E SALA 206 ED. PRIME

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 14.455.986/0001-07

CF/DF: 0758904800110

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 12 de outubro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/07/2020 às 16:47:28 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 14.455.986/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 17:14:41 do dia 14/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2021.

Código de controle da certidão: **7D4E.ED2B.29C1.C7A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.455.986/0001-07

Certidão nº: 16079518/2020

Expedição: 14/07/2020, às 17:31:30

Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.455.986/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.455.986/0001-07

Razão Social: CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI

Endereço: ST SBS QUADRA 2 BL E SL 206 UNIDADE PRIME / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 2020080404415898961706

Informação obtida em 17/08/2020 14:08:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/08/2020 18:31:00

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **14.455.986/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:23:09 do dia 17/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F5SY170820142309

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/08/2020 às 14:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.455.986/0001-07.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F3A.BAF7.848B.1471 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2020 14:11:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI**
CNPJ: **14.455.986/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 14.455.986/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:19 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2021.

Código de controle da certidão: **C4AC.86AB.1FAC.EC04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/08/2020 18:31:00

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139723/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 20/08/2020 18:31:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a CONTRESEG - Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob nº 14455986/0001-07, prestou serviço de capacitação a este Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no período de 5 a 26/10/2015, na plataforma Virtual de Ensino e Aprendizagem da própria prestadora de serviços, ministrando o treinamento "**Segurança Orgânica: Aspectos Técnicos e Doutrinários**", para os agentes de segurança lotados neste Regional, apresentando alta qualidade técnica.

Registrarmos, ainda, que, na execução do serviço a referida empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Porto Velho, 30 de maio de 2016

**ELZA MARIA
SANZOVO
GRANO:260342**

Assinado de forma digital por ELZA MARIA SANZOVO GRANO:260342
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional Eleitoral Rondonia-TRE-RO, ou=Servidor, cn=ELZA MARIA SANZOVO GRANO:260342
Dados: 2016.05.30 17:02:46 -04'00'

Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, estabelecido na Avenida Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 03.235.270/0001-70, atesta para os devidos fins que a empresa CONTRESEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA, CNPJ nº 14.455.986.0001-07, estabelecida no SBS, Quadra 02, Bloco E, Sala 206, R07 – Ed. Prime, CEP 70.070-120, Brasília-DF, realizou o curso a distância “Segurança Judiciária: Limites e Competências” para os Agentes de Segurança deste Tribunal, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2016, com carga horária de 40h/a, bem como aplicou o Teste de Aptidão Física nas datas de 12 de dezembro de 2016 – 1ª Turma e 13 de janeiro de 2017 – 2ª Turma, com carga horária de 8h/a, onde atuou com prontidão, qualidade, pontualidade e profissionalismo acima da média, ficando assim demonstrada a sua capacidade técnica para atuar na capacitação de Agentes de Segurança Judiciária.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Nome: Flavia Regina Mendes Bezerra de Moraes
Cargo: Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial do TRT7
Email: escolajudicial@trt7.jus.br
Telefone: (85) 3388-9339



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONTRESEG - Consultoria e Treinamento em Segurança**, inscrita no CNPJ sob o nº 14455986/0001-07, com sede na SBS, Quadra 02, Bloco E, Sala 206, R07 – Ed. Prime, Brasília/DF, CEP 70070-120, ministrou os cursos “*Atividade de Inteligência no Poder Judiciário*” e “*Segurança Orgânica: Aspectos Técnicos e Doutrinários*”, ambos na modalidade EaD – Educação à Distância, no período de 1º a 30 de outubro de 2018, a 12 (doze) Agentes de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, CNPJ nº 05.967.350/0001-45, localizado à Primeira Avenida do CAB – Centro Administrativo da Bahia, nº 150, Paralela, Salvador-BA, CEP 41.745-901, contratação realizada por meio do PAD nº 13.747/2018, Nota de Empenho 2018NE002857.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 7 de dezembro de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LUDMILA ROCHA SANTANA BRITO".

LUDMILA ROCHA SANTANA BRITO
Coordenadora de Educação e Desenvolvimento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONTRESEG - Consultoria e Treinamento em Segurança**, inscrita no CNPJ sob o nº 14455986/0001-07, com sede na SBS, Quadra 02, Bloco E, Sala 206, R07 – Ed. Prime, Brasília/DF, CEP 70070-120, realizou o “*Teste de Aptidão Física – TAF*”, concernente ao Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança no âmbito da Justiça Eleitoral, em 12 (doze) Agentes de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, no dia 18 de outubro de 2018, de 7:30 às 11:30h, na Pista de Cooper da Orla da Boca do Rio, na cidade de Salvador, Bahia, constante do PAD nº 13.747/2018, Nota de Empenho 2018NE002857 e cujo responsável técnico foi o Senhor Luciano Santana Lopes, CREF 8392 – P/DF.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 7 de dezembro de 2018

LUDMILA ROCHA SANTANA BRITO

Coordenadora de Educação e Desenvolvimento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONTRESEG - Consultoria e Treinamento, portadora do CNPJ N° 14.455.986/0001-07, com endereço: SBS, Quadra 02, Bl. "E", sala 207, R07 – Ed. Prime – Brasília/DF – forneceu a este Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, o curso de "**Segurança Orgânica**" na modalidade **EAD**, aonde participaram os Agentes de Segurança do TRT 23ª Região, a partir de 22/01/2018 pelo prazo de 60 dias.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá-MT 20 de julho de 2018


Luiza Emiko Yabe
Coordenadora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONTRESEG - Consultoria e Treinamento, portadora do CNPJ N° 14.455.986/0001-07, com endereço: SBS, Quadra 02, Bl. "E", sala 207, R07 – Ed. Prime – Brasília/DF – forneceu a este Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, o curso de "**Segurança Orgânica**" na modalidade **EAD**, aonde participaram os Agentes de Segurança do TRT 23ª Região, a partir de 22/01/2018 pelo prazo de 60 dias.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá-MT 20 de julho de 2018


Luiza Emiko Yabe
Coordenadora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139728/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 20/08/2020 18:31:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 14 Mai 18 NUMERO: 2018NE000339 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMPRENTE : 090008/00001 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
CNPJ : 05433643/0001-42 FONE: (083) 2108-4040/4238
ENDERECO : RUA JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO, 480 BRISAMAR
MUNICIPIO : 2051 - JOAO PESSOA UF: PB CEP: 58031-900

CREDOR : 14455986/0001-07 - CONTRESEG TREINAMENTO LTDA
ENDRECO : UNIDADE PRIME - SBS QUA S/N ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-120

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO A SERVIDORES.

CLASS : 1 12101 02061056942570001 085311 0100000000 339039 000000

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 772-67.2018.4.05.74

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PB /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 17.671,50

DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE:	33 VALOR UNITARIO:	535,50
	VALOR DO SEQ. :	17.671,50

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE RECICLAGEM ANUAL A 33 (TRINTA E TRÊS) AGENTES DE SEGURANÇA DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, SOB O ENFORQUE "SEGURANÇA JUDICIÁRIA: LIMITES E COMPETÊNCIAS", C/ 30 H/A, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 06 A 27 DE AGOSTO DE 2018.

TOTAL : 17.671,50

CICERO CALDAS NETO
ORDENADOR

ALVARO DO N. SILVA
GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 31Out18 NUMERO: 2018NE000906 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 080024/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO
 CNPJ : 03458141/0001-40 FONE: 086 2107-3910
 ENDERECO : RUA 24 DE JANEIRO, 181 - NORTE CENTRO
 MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64000-921

CREDOR : 14455986/0001-07 - CONTRESEG TREINAMENTO LTDA
 ENDERECO : UNIDADE PRIME - SBS QUA S/N ASA SUL
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-120
 TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 INSCRICOES DE SERVIDORES EM EVENTO DE CAPACITACAO A DISTANCIA

CLASS : 1 15123 02122057142560022 085227 0100000000 339039 080052
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 904/2018
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PI /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.380,00

UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 22 -EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFE	
SEQ.: 1 QUANTIDADE:	2 VALOR UNITARIO: 690,00
	VALOR DO SEQ. : 1.380,00

EMPENH PARA COBRIR DESPESA COM INSCRICOES DOS SERVIDORES EVERDAN MARTINS DA
 SILVA E KENYA FONTENELE ALVES PARA PARTRICIPAREM DO TREINAMENTO A DISTANCIA
 SEGURANCA ORGANICA: ASPECTOS TECNICOS E DOUTRINARIOS" (TURMA 1), QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 22 DE OUTUBRO A 10 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

T O T A L : 1.380,00

ALVARO CELSO B.RESENDE
ORDENADOR

HELVIDIO M. REIS SOBRINHO
GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Out18 NUMERO: 2018NE001233 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 080008/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO
 CNPJ : 01298583/0001-41 FONE: (031) 3228-7171
 ENDERECO : RUA DESEMBARGADOR DRUMOND, 41, 9ºANDAR, BAIRRO SERRA
 MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30220-030

CREDOR : 14455986/0001-07 - CONTRESEG TREINAMENTO LTDA
 ENDERECO : UNIDADE PRIME - SBS QUA S/N ASA SUL
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-120

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

PARTICIPAçAO DO SERVIDOR LOTADO NA SEG, NO CURSO "SEGURANÇA ORGÂNICA: ASPECTOS TÉCNICOS E DOUTRINÁRIOS", MODALIDADE EAD, COMCARGA HORÁRIA DE 30 H/A, NO PERÍODO DE 12 DE NOVEMBRO A 1º DE DEZEMBRO DE 2018.

CLASS : 1 15104 02122057142560031 084965 0100000000 339039 080033

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: E-PAD 30796/2018

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 690,00

SEISCENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	690,00
	VALOR DO SEQ. :	690,00

PARTICIPAçAO DO SERVIDOR VAGNER PEREIRA DE CARVALHO, LOTADO NA SEG, NO CURSO "SEGURANÇA ORGÂNICA: ASPECTOS TÉCNICOS E DOUTRINÁRIOS", MODALIDADE EAD, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A, NO PERÍODO DE 12 DE NOVEMBRO A 1º DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAçÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERêNCIA E NA PROPOSTA COMERCIAL.

TOTAL : 690,00

JOSE NACIP COELHO
ORDENADOR

GERMEO JOSE DE S FILHO
ORDENADOR SUBSTITUTO

MARILIA SOUZA DINIZ ALVES
GESTOR FINANCEIRO

LEONARDO MATOS FIGUEIREDO
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Set19 NUMERO: 2019NE000747 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070023/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
 CNPJ : 05526875/0001-45 FONE: 062-3920-4197
 ENDERECO : PRACA CIVICA N. 300, CENTRO
 MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74003-010

CREDOR : 14455986/0001-07 - CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI
 ENDERECO : UNIDADE PRIME - SBS QUA S/N ASA SUL
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-120

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O "CURSO SEGURANÇA ORGÂNICA:
 ASPECTOS TÉCNICOS E DOUTRINÁRIOS",

CLASS : 1 14109 02122057020GP0052 084759 0100000000 339039 070130 EGO TREINA
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 6025/2019
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 9.800,00

NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN	
SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO: 9.800,00
	VALOR DO SEQ. : 9.800,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR "CURSO SEGURANÇA ORGÂNICA: ASPECTOS TÉCNICOS E DOUTRINÁRIOS", NA MODALIDADE à DISTÂNCIA, NO PERÍODO DE 10/09/19 A 10/10/19, COM VISTAS à PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA DO QUADRO DE PESSOAL DO TRE/GO.

T O T A

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 20/08/2020 18:32:38
 Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



CONTRESEG
CONSULTORIA E TREINAMENTO

Segurança Orgânica: Aspectos Técnicos e Doutrinários

Modalidade a Distância

1. Apresentação

A segurança orgânica é um elemento fundamental da segurança judiciária, na medida em que envolve medidas para garantia da proteção de seus ativos (pessoas, processos, equipamentos, materiais, etc.). A especificidade dos órgãos do Poder Judiciário traz a necessidade de se discutir e implantar pressupostos próprios de Segurança Orgânica capazes de suprir as demandas de segurança.

Diante desse cenário a CONTRESEG lança mais um curso para qualificar a segurança judiciária em uma área estratégica dos Tribunais.

A CONTRESEG é uma empresa de referência na capacitação e desenvolvimento profissional de Agentes de Segurança Judiciária de todo o Brasil pela excelência de seus cursos presenciais na área de Segurança. Os instrutores são altamente capacitados e com profundo conhecimento sobre a realidade da Segurança Judiciária, configurando-se em um grande diferencial dos cursos. A CONTRESEG possui a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos da Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União, comprovando o compromisso com a qualidade do serviço prestado.

A CONTRESEG reafirma seu compromisso com a evolução da Segurança Judiciária ao ampliar seu portfólio de cursos para contemplar a modalidade de **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**. Tendo em vista a **crescente demanda** por cursos de formação para Agentes de Segurança Judiciária, inclusive para percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), a importância de **minimizar os custos financeiros**, diretos e indiretos, para a Administração dos cursos presenciais, a necessidade de **ampliar o acesso a uma capacitação de qualidade para Agentes de Segurança de todo o Brasil** e, sobretudo, a adequação à **Resolução 159, de 12 de novembro de 2012** do **Conselho Nacional de Justiça**, que dispõe sobre as diretrizes financeiras e administrativas para formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Essa Resolução prevê em seu Artigo 15 que “deverá ser **priorizado o uso da educação a distância como forma de melhor aplicação de recursos públicos**”.

2. Órgãos que contrataram com a CONTRESEG na modalidade a distância

Tribunal Eleitoral de Rondônia

Tribunal Eleitoral de Alagoas

Tribunal Eleitoral do Piauí

Tribunal Eleitoral do Maranhão

Tribunal Eleitoral de Santa Catarina
Tribunal Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região
Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região
Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região
Tribunal Regional do Trabalho 22ª Região

3. Objetivo do Curso:

Desenvolver competências para atuação do profissional de segurança no planejamento e aplicação de medidas efetivas para prover a segurança institucional do órgão onde trabalha.

4. Metodologia e Dinâmica do Curso

- O curso será realizado totalmente a distância pela plataforma de *e-learning* Moodle, na página de educação a distância da CONTRESEG (<http://ead.contreseg.com/login/index.php>).
- O curso é composto de 03 disciplinas, aborda conteúdos relacionados à atuação do Agente de Segurança Judiciária, de modo a desenvolver habilidades e competências necessárias para o bom desempenho profissional.
- A avaliação de desempenho em cada disciplina será pautada pela observância da participação nas atividades propostas, interação com os demais participantes do curso e realização de atividade prática de Análise de Segurança.
- Ao final de cada disciplina será exigida a realização de uma atividade que contemple a aplicação dos conteúdos abordados ao contexto de trabalho (Análise de Segurança).
- As estratégias de ensino valorizarão o estímulo ao debate e à reflexão crítica acerca da realidade profissional de cada participante.
- Os recursos utilizados serão:
 - Fórum
 - Estudos de caso
 - Análise de ambientes reais
 - Vídeos
 - Apostilas, Artigos
 - Questionários
- Para cada Disciplina será designado um instrutor/tutor com notável conhecimento na área e amplo conhecimento sobre a realidade da Segurança Judiciária.

5. Conteúdo Programático

5.1 – Curso a Distância

Segurança Orgânica: Aspectos Técnicos e Doutrinários		
Disciplina	Conteúdo programático	Horas/aula
I - Aspectos Técnicos e Normativos sobre Controle de Acesso, Permanência e Circulação	<p>1. Conceito de controle de acesso.</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.1 Controle de Pessoas 1.2 Controle de produtos e objetos 1.3 Controle de veículos <p>2. Tipos de controle de acesso.</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.1 Equipamentos de controle de acesso. <ul style="list-style-type: none"> 2.1.1 Portal detectores de metais 2.1.2 Detector de metais portátil 2.1.3 Esteira de raios-x (scanner) 2.1.4 Catracas 2.1.5 Cancelas 2.1.6 Mitos e verdades sobre equipamentos de controle de acesso (detectores de metais e raios-x) <p>3. Atribuições do Agente de Segurança Judiciária.</p> <p>4. Normatização sobre o controle de acesso no Poder Judiciário.</p> <p>5. Quem deve se submeter ao controle de acesso?</p> <ul style="list-style-type: none"> 5.1 Polícia x Controle de Acesso 5.2 Advogados (OAB) x Controle de acesso 5.3 Servidores e magistrados com sede no Tribunal 5.4 Imunidades e prerrogativas <ul style="list-style-type: none"> 5.4.1 Advogados 5.4.2 Magistrados e membros do MP 5.4.3 Parlamentares <p>6. Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei 5.553/68)</p> <p>7. Equipamentos do Agente de Segurança no controle de acesso</p> <ul style="list-style-type: none"> 7.1 Equipamentos de menor potencial ofensivo (Bastão retrátil, spray e arma de eletrochoque). 7.2 Equipamento letal (armas de fogo: pistola). <p>8. Uso progressivo da força</p> <ul style="list-style-type: none"> 8.1 Gradientes de força <ul style="list-style-type: none"> 8.1.1 Presença física/ostensiva 8.1.2 Verbalização 8.1.3 Controle de contato 8.1.4 Controle físico (táticas defensivas não letais) 8.1.5 Força letal <p>9. Tipos de revistas/buscas</p> <p>10. Discussão das normas próprias da instituição</p>	10h/a

II – Aspectos Legais e Normativos na Segurança Judiciária	<p>1. Poderes administrativos</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.1 Poder Hierárquico 1.2 Poder Regulamentar 1.3 Poder Disciplinar 1.4 Poder de Polícia 1.4.1 Conceito 1.4.2 Polícia Judiciária 1.4.3 Polícia Administrativa 1.4.4 Limites – Uso e abuso de poder <p>2. Estatuto do desarmamento</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.1 autorizados a portar arma de fogo no Brasil e em quais situações? 2.2 Documentos obrigatórios do portador. 2.3 Tipos de calibres: permitidos; restritos e proibidos. 2.4 Dos crimes 2.4.1 Porte ilegal x Posse irregular 2.4.2 Disparo de arma de fogo 2.4.3 Posse de munição (sem arma): existe crime? <p>3. Direito Penal</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.1 Inimputabilidade 3.2 Excludentes de ilicitude 3.3 Crimes contra a pessoa 3.3.1 Homicídio 3.3.2 Lesão corporal 3.3.3 Omissão de socorro 3.4 Crimes contra a honra (Injúria, Calúnia e Difamação) 3.5 Crimes contra a inviolabilidade dos segredos 3.5.1 Violação de segredo profissional 3.6 Crimes Contra o Patrimônio 3.6.1 Furto (comum, qualificado) 3.6.2 Roubo 3.6.3 Extorsão 3.6.4 Estelionato 3.6.5 Apropriação indébita e apropriação de coisa achada 3.7 Crimes contra a Administração Pública 3.7.1 Concussão 3.7.2 Corrupção passiva 3.7.3 Prevaricação 3.7.4 Condescendência criminosa 3.7.5 Violação de sigilo funcional 3.8 Crimes praticados por particular contra a administração pública 3.8.1 Resistência 3.8.2 Desobediência 3.8.3 Desacato 3.8.4 Corrupção ativa <p>4. Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.</p> <p>5. Direito Processual Penal</p> <ul style="list-style-type: none"> 5.1 Prisão em Flagrante 5.2 Súmula 11 do STF (limita o uso de algemas a casos excepcionais) <p>6. Abuso de autoridade</p>	10h/a
--	--	-------

III – Gerenciamento de Crises	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceito de crise; 2. Gerenciamento de crises policiais e a segurança judiciária: “qual o papel do Agente de Segurança Judiciária?”; 3. Características da crise; 4. Objetivos do gerenciamento de crises; 5. Critérios de ação; 6. Classificação dos graus de riscos; 7. Níveis de resposta; 8. Fases da crise; 9. Alternativas táticas; 10. Elementos e fontes de informação. 	10h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		30 h/a

5.2 Teste de Condicionamento Físico

Os testes avaliarão: I) capacidade aeróbica ou cardiorrespiratória II) força/resistência muscular de membros superiores e III) resistência muscular localizada (musculatura abdominal)

Serão aplicados, respectivamente, os testes de Cooper (12 minutos), Teste de Flexo-Extensão de Cotovelos e Teste Abdominal.

Ao final dos testes será disponibilizado ao TRE-GO um Relatório constando os resultados dos Testes e classificando os participantes como Aprovado ou Reprovado.

a – Recursos Materiais

Os recursos listados abaixo serão disponibilizados pela contratada

Desfibrilador Externo Automático (DEA) com operador habilitado no manuseio

Colchonete

Cronômetro

Apito

Balança

Prancheta

Caneta

Ficha de anotação dos resultados

Pista de Atletismo (400m) ou espaço semelhante.

6. Participantes

07 participantes.

7. Investimento

Disciplina	Carga Horária	Valor para 07 alunos
Curso a distância	30h	R\$ 4.830,00
Teste de Condicionamento Físico	04h	R\$ 4.970,00
Valor TOTAL		R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

8. Período de Realização

Curso Teórico a distância: 10 de setembro a 10 de outubro de 2019

9. Informações Gerais

Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem 70,0 (setenta) pontos ou mais em 100,0 (cem) possíveis.

Não haverá ampliação dos prazos para realização das tarefas avaliativas, exceto em casos de apresentação de atestado médico.

10. Pagamento

Já estão inclusas as despesas com impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a contratação. A proposta tem validade de 06 (seis) meses.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após a finalização de cada turma, mediante o envio de certificado de conclusão do curso e Nota Fiscal.

Formas de Pagamento:

Por meio de **Nota de Empenho** em favor da CONTRESEG – Consultoria e Treinamento em Segurança, CNPJ 14455986/0001-07 ou por **transferência bancária** – Banco do Brasil, Agência. 0826-5, Conta-Corrente 43767-0. Ambas após a confirmação da inscrição

11. Contatos

CONTRESEG - Consultoria e Treinamento em Segurança

SBS, Quadra 02, Bl. E, Sala 206, R07 – Ed. Prime – Brasília/DF – CEP 70070-120

CNPJ: 14455986/0001-07

E-mail: contreseg.df@gmail.com

contato@contreseg.com

Telefones: (61) 4063-9560

(61) 9873-7826 (Luciano Lopes – Coordenador de Educação a Distância)



27 de maio de 2019

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/08/2020 18:32:38
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 29Jul16 NUMERO: 2016NE000502 PROCESSO: TRT19 1936/2016
EMITENTE : 080022/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO
CREDOR : 14455986/0001-07 - CONTRESEG TREINAMENTO LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 30 VALOR UNITARIO: 750,00
VALOR DO SEQ. : 22.500,00

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO: RENÉ CLÁUDIO CORREIA, ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, ROGÉRIO DA SILVA BEZERRA, SAMUEL ESTEVES VIEIRA, THIAGO PONTES DE LACERDA, TIAGO JOSÉ SANTANA CABRAL, VICTOR MANOEL MÁXIMO, 25. WALTER JOSÉ DE LEMOS ALEXANDRE PONCIANO MONTEIRO, ANTONIO VICENTE DA SILVA, CARLOS FELIX DA SILVA, GENILTON SANTOS, GRACIONETO GAMA DE OLIVEITA, JAILTON RODRIGUES DA SILVA, JAN- DUY SILVA DE LIMA, JOÃO ALBERTO MEZZOMO, JORGE ALFREDO CALHEIROS SALGUEIRO, JOSE AILTON XISTO DE BARROS, JOSE ALEXANDRE MAGALHAES DE AZEVEDO, JOSE BERNARDO NETO, JOSE CARLOS NICACIO DE ARAUJO, JOSE FEIJO DA SILVA, JOSE LUIZ PEDROSA, LEONEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MARCELO DA ROSA COUTINHO, MARCELO VITORIANO TORRES, MARCIO FERNANDO FARIA CORREIA, RAILDO BANDEIRA FARIA.

T O T A L : 22.500,00

Fabiana

FABIANA TEIXEIRA DE MOURA
ORDENADOR SUBSTITUTO

Alceu

JOSE AMARO DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139730/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 20/08/2020 18:32:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



CONTRESEG - Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 14455986/0001-07, declara que, em observância ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e ao expresso no art. 27, inciso V, da Lei n. 8.666/93, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

10/08/2020

Jader Miranda Cardozo
Sócio Gerente - CONTRESEG

Assinatura



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139739/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 20/08/2020 18:35:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de duas vagas no curso EAD: "Segurança Orgânica: Aspectos Teóricos e Doutrinários - EAD" e quatro vagas no curso EAD "Segurança Judiciária: Limites e Competências", promovido pela entidade Contreseg Treinamento, inscrita no CNPJ sob o número 14.455.986.0001-07, consoante descrição abaixo:

Treinamento de Reciclagem - Segurança	Objetivos	Desenvolver competências para atuação do Agente de Segurança Judiciária, com os conhecimentos adequados ao bom desempenho das atribuições do cargo.
	Segurança Orgânica: Aspectos Teóricos e Doutrinários - EAD	
	Síntese do Conteúdo	I - Aspectos Técnicos e Normativos sobre Controle de Acesso, Permanência e Circulação; II – Aspectos Legais e Normativos na Segurança Judiciária; III – Gerenciamento de Crises
	Carga horária	30h/a
	Participantes	José Olavo Bezerra/ Eugênio Pacceli Monteiro da Rocha Guedes
	Período:	Novembro/2020
	Valor:	R\$ 690 (seiscentos e noventa reais) por inscrição
	Segurança Judiciária: Limites e Competências	
	Síntese do Conteúdo	Segurança Judiciária: Limites e Competências I - Sistema Nacional de Segurança Pública e Segurança Judiciária; II – Segurança Corporativa no Poder Judiciário; III – Noções de Criminalidade e Técnica de Entrevista Prévia ; IV – Uso seletivo da Força
	Carga horária	40h/a
	Participantes	Luiz Eduardo Lício/Miranda Rodrigues Lima/Sergio Antônio Araújo de Sousa/ José Ribamar Nogueira Barros
	Período	Outubro/2020
	Valor	R\$ 750,00 por inscrição
	Valor total	R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A capacitação para servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Segurança passou a ser obrigatória com o advento da Lei 11.416, de 15 de novembro de 2006:

Art. 17. Fica instituída a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, devida exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário referidos no § 2º do art. 4º desta Lei.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico do servidor.

§ 2º É vedada a percepção da gratificação prevista neste artigo pelo servidor designado para o exercício de função comissionada ou nomeado para cargo em comissão.

§ 3º É obrigatória a participação em programa de reciclagem anual, conforme disciplinado em regulamento, para o recebimento da gratificação prevista no caput deste artigo.(grifo nosso)

A Res. TSE nº 22.595/2007 regulamentou a Gratificação de Atividade de Segurança no âmbito da Justiça Eleitoral e previu as condições para a continuidade de sua percepção:

Art 3º. É condição para continuidade da percepção da GAS a participação, com aproveitamento, em Programa de Reciclagem Anual, a ser oferecido pelos Tribunais Eleitorais.(grifo nosso)

O Conselho Nacional de Justiça (Pad nº 16480/2020) comunicou a deliberação do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário relativamente ao cumprimento do pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS aos agentes de segurança para este ano de 2020, diante da realidade do Covid 19, na qual ressaltou-se que o curso teria que ser feito ainda que em outra modalidade que não a presencial.

Assim, a necessidade da contratação está justificada uma vez que cabe ao TRE/CE ofertar, aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, o curso obrigatório de reciclagem anual.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, consoante ao mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados,

Ressalta-se que a notória especialidade do instrutor/da empresa pode ser comprovada através dos currículos e dos atestados de capacidade técnica apresentados.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação da CONTRESEG mostra-se conveniente para este Tribunal, em razão das credenciais que possuem os instrutores que ministrarão as disciplinas do curso, atendendo as necessidades do treinamento.

Os instrutores comprovaram capacidade e experiência profissional, além de comprovação técnica nas áreas que atuarão como instrutores, conforme currículos anexados ao presente processo.

Além disso foi também comprovado por meio de Atestados de Capacidade Técnica e Notas de Empenho de contratações com Tribunais: JF/PB, TRT 22ª Região, TRE de Goiás, TRT 3ª Região, TRT 7ª Região, TRE da Bahia.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa apresentou comprovação de outras contratações para eventos similares que seguem anexadas, atestando que o preço cobrado está dentro da média de preço praticada no mercado.

6 – DIÁRIAS E PASSAGENS:

() Sim (X) NÃO

7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido:

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

8 – ANEXOS:

Proposta da empresa, atestados de capacidade técnica, currículo dos instrutores, notas fiscais, certidões de regularidade e a declaração de não contratação de menor.

9 - RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Fortaleza, 20.08.2020

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

(assinado eletronicamente)

Agueda Odete Gurgel de Lima
Escola Judiciária Eleitoral



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139740/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 28/08/2020 07:48:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 14:07:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

CURRÍCULO

HIPÓLITO ALVES CARDOZO

Agente de segurança – Membro do Grupo Especial de Segurança - GES

Pós-Graduação: Direito Administrativo/Gestão Pública – Fortium -2009.

Graduação: Processamento de Dados - Universidade Católica de Brasília

Experiência profissional

- Encarregado de Segurança e Transporte de 2006 a 2007
- Supervisor de Segurança de 2009 a 2010
- Membro do GES (Grupo Especial de Segurança JFDF)
- Professor da CONSULTRE especialista em gestão de segurança desde 2010.
- Professor da CONTRESEG especialista em segurança desde 2011.
- Educador Judiciário UNICORP TRF1.

Palestrante nos eventos:

- Encontro regional dos Oficiais de Justiça - Centro Oeste – Brasília-DF
-Tema: “Sistema SOL e Segurança Pessoal em vias públicas”
- Seminário Segurança Para o Judiciário – SINDIQUINZE – Campinas-SP
-Tema: “Processo evolutivo da carreira dos Agentes de Segurança Judiciária”
- Convidado SJBA – Salvador-BA
-Tema: “Palestra motivacional para os Agentes de Segurança”
- Tema: “Sistema SOL e Técnicas de Segurança no Cumprimento de Mandados”
- CONOJAF – Segurança no Cumprimento de Mandados – João Pessoa-PB
-Tema: “Sistema SOL e Segurança Pessoal no Cumprimento de mandados”.
- Justiça Federal DF e TRF1 – Semana da mulher.
- Tema: Segurança pessoal para mulheres, março de 2011.
- STM- Dia das Mães 2011.



- Tema: Segurança pessoal para mulheres, maio de 2011.

Atuações como instrutor:

- Coordenador do “1º Curso de Segurança Pessoal para Oficiais de Justiça”.
- Instrutor de Defesa Pessoal Policial do treinamento continuado JFDF.
- Instrutor de Técnicas de Segurança no ”1º Curso de Segurança Pessoal para Oficiais de Justiça”.
- Instrutor de Arte Marcial Graduado em Jiu-Jitsu.
- Instrutor do curso “Operador de Bastão Retrátil” – JFDF – setembro de 2009 - Brasília DF.
- Instrutor do curso “Operador de Bastão Retrátil” – AGEPOLJUS – setembro de 2009 - Brasília DF.
- Instrutor de Segurança de Autoridades e de Defesa Pessoal Policial do “Curso de Aperfeiçoamento da Segurança Judiciária JFRN” – outubro de 2009 – Natal RN.
- Instrutor de Segurança de Autoridades e de Defesa Pessoal Policial do “Curso de Aperfeiçoamento da Segurança Judiciária JFCE” – abril de 2010 – Fortaleza CE.
- Instrutor de Defesa Pessoal Policial do “Curso de Aperfeiçoamento da Segurança Judiciária JFDF” – maio de 2010 – Brasília DF.
- Instrutor de Segurança de Autoridades TRF1 – junho de 2010 – Brasília DF.
- Instrutor do 1º CASJ Nacional (curso de Aperfeiçoamento da Segurança Judiciária) – Luziânia GO – agosto de 2010.
- Instrutor DO CURSO “Gestão de Segurança na administração pública” - CONSULTRE – 2010 e 2011.
- Instrutor de defesa Pessoal Policial para o NOE/PRF (Núcleo de Operações Especiais da Polícia Rodoviária Federal- Maio de 2011.
- Professor de Defesa Pessoal para alunos na Finlândia – novembro de 2011.
- Instrutor no curso “MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA JUDICIÁRIA” – maio 2012.
- Instrutor do curso “segurança pessoal para magistrados TJTO” outubro de 2012 – Palmas TO.



Alguns cursos na área de atuação:

- Primeiros Socorros e Combate a Incêndio – Lugar – Brasília-2004.
- Curso de Atendimento ao Público - TRF1- Brasília-2006.
- TPCC (Técnicas Policiais de Combate ao Crime) DPRF – Rio de Janeiro-2007.
- Curso de Defesa Pessoal e Combatividade – BOPE-PMDF – Brasília-2007.
- Curso de Defesa Pessoal Policial para Professores – DPF/ANP – Brasília-2008.
- Segurança Corporativa – ABIN – Brasília-2008.
- Curso de Bastão Expansível Tático – SOTAI – Brasília-2009.
- Curso Avançado de Defesa Pessoal Policial para Professores- Capacitação em Bastão Retrátil e Tonfa – DPF/ANP – Brasília – 2009.
- Estágio de Segurança de Autoridades GSI-Presidência da República – Brasília DF- 2009.
- Curso de Contenção não Lesional de Pessoas – JFDF – Brasília-2009.
- Curso de Tiro Tático – ROTAM/PMDF – Brasília – 2010.
- Curso Avançado de Defesa Pessoal Policial para Professores- Capacitação em Combate com Facas – DPF/ANP – Brasília – 2010.
- Curso "Atendimento ao público" - ILB - Senado Federal - Fevereiro de 2011.
- Curso de Agentes Químicos e DCE (TASER), DPRF março de 2011.
- Curso “VIP PROTECCION” Lake Technical Center – Flórida - Estados Unidos da América – abril de 2012.
- Imobilizações Policiais e Operação de Bastão Retrátil – Polícia Federal/ANP – Brasília – DF – Agosto de 2013.
- Estágio especial de inteligência – Escola de Inteligência do Exército – Brasília DF - outubro de 2013



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/08/2020 19:02:12
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

CURRÍCULO

PAUL PIERRE DEETER

Agente de segurança JFDF – Membro do Grupo Especial de Segurança – GES de 2007 a 2011.

Atualmente Policial Legislativo Federal – Comando de Operações especiais COE – Câmara dos Deputados – desde 2011

Graduação: Direito – UDF e Administração - UDF

Atuações como instrutor:

- Instrutor de CDC no curso de formação da Polícia Legislativo Federal 2015 e 2016
- Instrutor de CDC no curso de capacitação de agentes de segurança do TRT2 2016
- Instrutor de Defesa Pessoal Policial do treinamento continuado JFDF
 - Professor de Jiu-Jitsu e Defesa Pessoal na Academia A! Body Tech/DF – 2010
 - Professor de Jiu-Jitsu e Defesa Pessoal no Colégio Caseb/DF – 2010
 - Professor de Jiu-Jitsu e Defesa Pessoal na Academia AFC/DF – 1994-2009
 - Professor de Jiu-Jitsu e Defesa Pessoal na Faculdade UDF/DF - 2000-2008
- Instrutor do Curso “Operador de Bastão Retrátil” – JFDF – Brasília - 2009
- Professor de Defesa Pessoal para alunos na Finlândia – fev. 2010
- Instrutor de Defesa Pessoal Policial do “Curso de Aperfeiçoamento da Segurança Judiciária JFDF” – maio de 2010 – Brasília DF
- Instrutor de Segurança de Autoridades TRF1 – junho de 2010 – Brasília DF
- Instrutor de Defesa Pessoal Policial do “Curso de Aperfeiçoamento da Segurança Judiciária JFDF” – maio de 2010 – Brasília DF
- Instrutor de Segurança de Autoridades TRF1 – junho de 2010 – Brasília DF
- Instrutor do 1º CASJ Nacional (curso de Aperfeiçoamento da Segurança Judiciária) – Luziânia GO – agosto de 2010.
- Instrutor no curso “MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA JUDICIÁRIA” – maio 2012.
- Instrutor de defesa Pessoal Policial para o NOE/PRF (Núcleo de Operações Especiais da Policia Rodoviária Federal- Maio de 2011.
- Instrutor do “CURSO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA – TRT18”- fevereiro de 2013 – Goiânia Goiás.



- Instrutor TASER – Academia da PCDF – setembro 2014

Alguns cursos na área de atuação:

- Curso Instrutor Master TASER – Rio de Janeiro – abril de 2014.
- Curso Instrutor Master TASER – Arizona/USA – agosto de 2014
- Professor de Defesa Pessoal para alunos na Finlândia – novembro de 2013.
- XVIII – Fórum Internacional de Tecnologias de Segurança – Moscou – Rússia – Fevereiro de 2013.
- Curso de Formação de Policial Legislativo Federal – 450 horas – 2012 – Brasília DF.
- Curso de Agentes Químicos e DCE (TASER), DPRF março de 2011.
- Curso de “Segurança de Autoridades” – Polícia do Exército – 1ª turma 2011.
- Professor de Defesa Pessoal para alunos na Finlândia – novembro de 2011.
- Curso de Tiro Tático – ROTAM/PMDF – Brasília - 2010
- Curso Avançado de Defesa Pessoal Policial para Professores- Capacitação em Combate com Facas – DPF/ANP – Brasília – 2010
- Curso de Bastão Expansível Tático – SOTAI – Brasília-2009
- Curso Avançado de Defesa Pessoal Policial para Professores- Capacitação em Bastão Retrátil e Tonfa – DPF/ANP – Brasília – 2009
- Curso de Contenção não Lesional de Pessoas – JFDF – Brasília-2009
- Curso de Defesa Pessoal Policial para Professores – DPF/ANP – Brasília-2008
- Primeiros Socorros e Combate a Incêndio CBMDF – Brasília-2006

Luciano Santana Lopes

Email: professorluciano.lopes@gmail.com

Fone : 61 98737826

Cargo : Agente de Segurança Judiciária do Superior Tribunal Militar

Curriculum Lattes : <http://lattes.cnpq.br/0773006176070662>

FORMAÇÃO

- ✓ Psicólogo – CRP 01/11755
- ✓ Profissional de Educação Física – CREF 008392-P/DF
- ✓ Doutorado em Educação: Universidade de Brasília – em curso
- ✓ Mestrado em Atividade Física e Esporte: Universidade de Brasília
- ✓ Especialização em Inteligência Estratégica – Universidade Gama Filho – em curso
- ✓ Especialização em Gestão do Ensino a Distância – Faculdade Anhanguera – em curso
- ✓ Especialização em Psicologia do Esporte: Universidade de Brasília
- ✓ Especialização Marketing de Serviços – Faculdades Integradas Upis

FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- ✓ Extensão universitária em Formação de Tutores a Distância: Módulo Avançado – Universidade de Brasília, UNB, Brasília, Brasil – 2011
- ✓ Extensão universitária em Capacitação em EaD no Ensino Superior – Universidade de Brasília, UNB, Brasília, Brasil – 2011
- ✓ Curso de curta duração em Formação de Tutores a Distância – Universidade de Brasília, UNB, Brasília, Brasil – 2010
- ✓ Extensão universitária em Construção de redes de aprendizagens colaborativas – Universidade de Brasília, UNB, Brasília, Brasil - 2009

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ✓ Professor Supervisor do curso de Educação Física na Universidade Aberta do Brasil / Universidade de Brasília – 2011
- ✓ Professor Revisor do curso de Educação Física na Universidade Aberta do Brasil / Universidade de Brasília – 2011
- ✓ Tutor a distância em cursos de Pedagogia e Educação Física na Universidade Aberta do Brasil / Universidade de Brasília – 2009 a 2010
- ✓ Coordenador de Educação a Distância da empresa Contreseg – Consultoria e Treinamento em Segurança
- ✓ Agente de Segurança Judiciária – Superior Tribunal Militar (desde novembro de 1994)
- ✓ Policial Rodoviário Federal (junho a novembro de 1994)

ATUAÇÃO COMO INSTRUTOR NA ÁREA DE SEGURANÇA

- ✓ Curso de Formação de Agentes de Segurança da Justiça do Trabalho 18ª Região – 2013

Tema: Segurança Patrimonial – Atuação do Agente de Segurança – Teste de Condicionamento Físico

- ✓ Curso de Formação de Agentes de Segurança da Justiça Federal de São Paulo – 2012

Tema: Gestão de Riscos – Defesa Pessoal

- ✓ Modernização da Segurança Judiciária da Justiça Eleitoral de Sergipe - 2012

Tema: Adesão à Atividade Física Policial e Teste de Condicionamento Físico – Segurança Orgânica

- ✓ Curso de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança Judiciária da Justiça Eleitoral de Sergipe - 2012

Tema: Adesão à Atividade Física Policial e Teste de Condicionamento Físico

- ✓ Curso de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança Judiciária da Justiça do Trabalho de Sergipe - 2012

Tema: Adesão à Atividade Física Policial e Teste de Condicionamento Físico

- ✓ III Curso de Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança (CASJ) – 2011

Tema: Adesão à Atividade Física Policial e Teste de Condicionamento Físico

- ✓ Curso de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança Judiciária da Justiça Federal de Sergipe - 2011

Tema: Adesão à Atividade Física Policial e Teste de Condicionamento Físico

- ✓ III Encontro de Representantes do Setor de Educação Física da Academia Nacional de Polícia Federal

Tema: Motivação e Adesão para a Prática de Atividade Física

- ✓ II Encontro de Representantes do Setor de Educação Física da Academia Nacional de Polícia Federal

Tema: Motivação e Adesão para a Prática de Atividade Física

- ✓ Curso de Formação de Professores de Educação Física da Academia Nacional de Polícia Federal

Tema: Motivação e Adesão à Atividade Física

EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA

- ✓ Professor do curso de graduação em Serviço Social e Psicologia da Faculdade Projeção – DF (Desde 2010)
- ✓ Professor do curso de pós-graduação em Fisioterapia do Centro Universitário UniCEUB – DF (Desde 2010)
- ✓ Professor do curso de graduação em Educação Física na Faculdade Alvorada DF (2009 a 2012)
- ✓ Professor do curso de graduação em Educação Física da Universidade de Brasília – Universidade Aberta do Brasil (2010 a 2011)
- ✓ Professor do curso de graduação em Educação Física na Faculdade Anhanguera-DF (2010 a 2011)
- ✓ Professor do curso de graduação em Educação Física na Faculdade Albert Einstein-DF (2008 a 2010)

CURSOS NA ÁREA DE SEGURANÇA

✓ Administração de Conflitos - 2013

✓ Segurança de Autoridades Avançado – 2013

✓ Segurança de Autoridades - 2013

✓ Resolução de Conflitos Interpessoal - 2012

✓ Gestão de Riscos – Escola Nacional de Segurança – 2012

✓ Linguagem Corporal – UniCorp - 2012

✓ Segurança Predial Hidráulica e Elétrica – STM - 2012

✓ Direção de Veículos de Emergência – SEST/SENAT –2010

✓ Curso "Excelência no Atendimento ao Públíco" - ILB - Senado Federal - 2011.

✓ Curso de Segurança e Privacidade do Computador – Fundação Bradesco – 2011

✓ Curso de Segurança da Informação – Fundação Bradesco – 2011

Brasília-DF, 03 de outubro de 2013.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139762/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 20/08/2020 19:02:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Informação n.º 55/2020

20 de agosto de 2020
PAD nº 15.284/2020



Cuida-se de procedimento instaurado por esta Seção de Capacitação, com o objetivo de atender aos normativos que tratam sobre a Gratificação de Atividade de Segurança aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, conforme abaixo.

Lei 11.416/2006

Art. 17. Fica instituída a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, devida exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário referidos no § 2º do art. 4º desta Lei.

.....

§ 3º É obrigatória a participação em programa de reciclagem anual, conforme disciplinado em regulamento, para o recebimento da gratificação prevista no caput deste artigo

Resolução TSE 22.595/2007

Art. 3º É condição para continuidade da percepção da GAS a participação, com aproveitamento, em Programa de Reciclagem Anual, a ser oferecido pelos Tribunais Eleitorais

.....

§ 2º O Programa de Reciclagem Anual deverá contemplar ações de **capacitação em serviços de inteligência, segurança de dignitários, patrimonial, da informação, de pessoas, direção defensiva ou correlatos**, obedecido o mínimo de 30 horas de aula anuais, além de teste de condicionamento físico.

Resolução TSE 22.595/2007

Art. 9º São estratégias do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral que orientarão o planejamento e a proposição dos planos anuais e as ações de capacitação e desenvolvimento:

.....

V – eventos voltados à reciclagem, de conhecimentos e habilidades específicas, para o exercício da atividade de Segurança, destinada aos servidores ocupantes dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, cujas atribuições estejam relacionadas às funções de segurança judiciária, estando a certificação do servidor, para fins de percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) condicionada ao alcance de 70% (setenta por cento) de aproveitamento, somada à freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do evento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/08/2020 19:11:41

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (Pad nº 16480/2020) comunicou a deliberação do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário relativamente ao cumprimento do pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS aos agentes de segurança, “o curso tem que ser feito ainda que em outra modalidade que não a presencial, mas o pagamento da gratificação é decisão que cabe a cada tribunal”.

Foi encaminhada consulta à Seção de Controle de Acesso e Segurança - SESEG (DOC 116.603/2020) sobre a capacitação na modalidade EAD para os servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança.

Dentre as opções enviadas, foram selecionados os treinamentos: Segurança Orgânica Aspectos Teóricos e Doutrinários para dois servidores e o Curso de Segurança Judiciária: Limites e Competências para quatro servidores. Foi solicitada então proposta e demais documentações da empresa Contreseg, inscrita no CNPJ sob o número 144.55986.0001-07. Os cursos estão sendo ofertados na modalidade EAD, conforme as propostas objetos dos docs. PAD nº138.917/2020 e PAD nº 138.920/2020, as quais dispõe, em suma:

PÚBLICO-ALVO	6 (seis) servidores do cargo Técnico Judiciário – Especialidade Segurança
ENTIDADE PROPONENTE	Contreseg, (CNPJ nº 144.55986.0001-07)
CURSO	Segurança Orgânica: Aspectos Teóricos e Doutrinários
CARGA HORÁRIA	30 h/a (cada)
METODOLOGIA	EAD
PARTICIPANTES	José Olavo Bezerra/Eugenio Pacceli Monteiro da Rocha Guedes
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	Novembro/2020
VALOR UNITÁRIO	R\$ 690,00 por inscrição
CURSO	Segurança Judiciária: Limites e Competências
CARGA HORÁRIA	40h/a
METODOLOGIA	EAD
PARTICIPANTES	Luiz Eduardo Lício/Miranda Rodrigues Lima/Sérgio Antônio Araújo de Sousa/José Ribamar Nogueira Barros
VALOR UNITÁRIO	R\$ 750,00 por inscrição
VALOR TOTAL	R\$ 4.350,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/08/2020 19:11:41

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), foi elaborado projeto básico, com a devida justificativa (doc. PAD nº 139.740/2020).

Foram providenciados também junto à empresa, notas fiscais para comparação de valor, atestados de capacidade técnica, currículum dos instrutores, certidões de regularidade tributária e declaração de que a empresa não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Tratando da temática objeto desse presente PAD, foi publicada a Resolução TRE nº 774/2020 (PAD nº 15991/2020) que institui o Plano de Formação Continuada aos Agentes Públicos da Justiça Eleitoral no Estado do Ceará e de Formação e Especialização de Agentes de Segurança com atuação no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que determina:

Resolução TRE 774/2020

Art 3º Para a efetivação do presente plano, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por meio de sua Escola Judiciária Eleitoral, que contará com a assessoria e o apoio logístico das Secretarias de Gestão de Pessoas e de Administração do Tribunal, promoverá periodicamente a seus membros, servidores e colaborados, cursos e outras ações pedagógicas que busquem a contínua formação em matéria de segurança institucional.

Diante da citada publicação, encaminhamos à Secretaria de Gestão de Pessoas, sugerindo encaminhamento à Escola Judiciária Eleitoral, para avaliar a contratação sugerida por esta Seção de Capacitação.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Técnica Judiciária – Mat. 64685

(Assinado Eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo.

(Assinado Eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/08/2020 19:11:41
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outros



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139774/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 20/08/2020 19:11:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 20/08/2020 21:08:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 21/08/2020 10:05:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Agosto de 2020.



Ciente.

Trata-se de procedimento referente à capacitação de servidores, com o objetivo de atender aos normativos que tratam sobre a Gratificação de Atividade de Segurança aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança.

Diante das diretrizes apontadas na Resolução TRE-CE nº 774/2020, e de acordo com a manifestação da Seção de Capacitação(SECAP), objeto do Doc. PAD nº 139.774/2020, encaminho o presente expediente à Coordenadoria da Escola Judiciária(COEJE), para ciência, avaliação e deliberação em relação à contratação sugerida no procedimento em tela.

JARBAS MARINHO LOPES

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140052/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 21/08/2020 15:21:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Agosto de 2020.

Ciente.



De acordo.

Assinado o Projeto Básico.

Devolva-se à SECAP, para regular prosseguimento do feito.

AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143924/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 28/08/2020 07:48:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A SECAP solicita verificar o amparo legal e encaminhar.

FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145113/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 14:08:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a inexigibilidade.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145169/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 14:40:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INFORMAÇÃO n.º45 /2020 - Processo PAD N.º 15.284/2020
Programa de Reciclagem anual 2020 dos agentes de segurança
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)**

Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação para a contratação CONTRESEG

– Consultoria e Treinamento em Segurança, com custo total de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) para quatro servidores, conforme consta no doc. PAD n.º 139.740/2020.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação e motiva no item 4 a razão da escolha do fornecedor retromencionado.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa CONTRESEG – Consultoria e Treinamento em Segurança, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.455.986/0001-07. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quando à inclusão da contratada no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documentos PAD nº 139.723/2020 e 139.739/2020, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas notas fiscais para justificativa do preço demonstrando valores similares no Doc. PAD n.º 139.730/2020 e Atestados de Capacidade Técnica, doc. PAD n.º 139.728/2020 atestando a qualificação técnica da contratada.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2020.

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações – SELIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145195/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 15:03:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 15:12:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145197/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 15:03:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145209/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 15:13:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.



À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para informar disponibilidade orçamentária.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145222/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 31/08/2020 15:19:41 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	15284/20
Objeto: Contratação de 02 vagas curso EAD "Segurança Orgânica:Aspec.Teóricos e Doutrinários" e 04 vagas curso "Segurança Judiciária:Limites e Competências".	
Valor da Despesa	R\$ 4.380,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 4.380,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	X
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Admnistrativa – P.O. 1	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Admnistrativa – P.O. 2	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
186077-Julgamento de Causas e Gestão Adminis-No Ceará	X
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇOES

CLASSIFICAÇÃO 339039-48 (CE CAPPAC)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145304/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 16:18:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 17:12:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

31/08/20 16:25

USUARIO : MARIA DE JESUS

DATA EMISSAO : 31Ago20

NUMERO : 2020PE000201

DATA LIMITE : 31Dez20

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO 02 VAGAS NO CURSO EAD "SEGURANÇA ORGÂNICA:ASPECTOS TEÓRICOS E DOU TRINÁRIOS" E 04 VAGAS NO CURSO EAD "SEGURANÇA JUDICIÁRIA: LIMITES E COMPETÊNCIAS". PAD. 15284/20. SUBITEM: 48

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	186077	0100000000	339039	CE	CAPPAC	4.380,00

LANCADO POR : 38168049349 - MARIA DE JESUS UG : 070007 31Ago20 16:20
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145385/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 17:10:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Encaminha-se, para apreciação, com saldo orçamentário suficiente.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145392/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 31/08/2020 17:12:39 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,



Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE), doc. PAD nº 139.740/2020, para contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação, sendo duas vagas no curso EAD: "Segurança Orgânica: Aspectos Teóricos e Doutrinários - EAD" e quatro vagas no curso EAD "Segurança Judiciária: Limites e Competências", promovido pela entidade Contreseg Treinamento, com carga horária de 30 h/a e 40 h/a, respectivamente.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 15.284/2020	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	139.740/2020	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Não se aplica		Contratação de cursos.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	139.740/2020 Item 2	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM, com ressalva	139.740/2020 Item 3	Demonstrar a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se outras opções de cursos de reciclagem anual para Agentes de Segurança , indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar os treinamentos em comento é essencial para a obtenção dos resultados esperados.
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	145.195/2020	Informação da SELIC.
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	139.740/2020	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		



14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	139.740/2020 Item 5	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	139.740/2020 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decreto ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	145.304/2020	



24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva	139.723/2020 139.739/2020	<p>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário).</p> <p>Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração.</p>

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação, atendidas as ressalvas apontadas em negrito, pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas indicadas nos tópicos 6 e 25 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

De acordo.

Roberta Martins de Castro
Assessora-Chefe da ASDIR
Mat. n.º 77.056

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
 [...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146756/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2020 08:50:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROBERTA MARTINS DE CASTRO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2020 10:54:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 15.284/2020

DESPACHO

R. h.

Antes de decidir acerca da contratação por inexigibilidade, baixo os autos em diligência, para sanar as ressalvas assinaladas pela ASDIR, como segue:

a) à COEDE, **para demonstrar a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se outras opções de cursos de reciclagem anual de Agentes de Segurança, indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar os treinamentos em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados;**

b) à SOF, **para verificar eventual impedimento de contratar com a Administração (SICAF) e realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse último não constitui, por si só, óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU n° 1134/2017-Plenário).**

Após, retorne-se.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147537/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 02/09/2020 22:23:29 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Informação n.º 65/2020

09 de setembro de 2020
PAD nº 15.284/2020.



Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação desta Seção de Capacitação para atender à Lei nº 11.416/2006, Resolução TSE nº 22.595/2007 e Resolução TSE nº 22.572/2007 que disciplinam a participação dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança no Programa de Reciclagem Anual.

O presente expediente retorna a esta unidade para que seja demonstrada “a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se outras opções de cursos de reciclagem anual para Agentes de Segurança, indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar os treinamentos em comento é essencial para a obtenção dos resultados esperados”.

Assim, informamos que a presente proposta diferencia-se em grande parte de outras similares, por apresentar um grupo de instrutores/tutores formado por Agentes de Segurança Judiciária, conforme documento PAD nº 139.762/2020, o que propicia um conhecimento efetivo da atividade de segurança no Poder Judiciário.

A empresa foi contratada por outros Tribunais conforme documento PAD nº 139.730/2020 para o treinamento de seus Agentes de Segurança e também possui a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos da Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho, conforme documento PAD nº 139.728/2020, comprovando a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado.

Prestadas as informações pertinentes, encaminha-se o presente expediente à consideração superior.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Técnica Judiciária – Mat. 64685

De acordo

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

(assinado eletronicamente)
Alaíse Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/09/2020 17:40:04
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outros



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 151967/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2020 17:40:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2020 17:54:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2020 17:58:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Setembro de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para providências conforme solicitação da DIGER (documento nº 147537/2020).

Após, à consideração superior.

ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 152012/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2020 18:04:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



SISBACEN: Sessão iniciada

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 14455986 - CONTURESEG TREINAMENTO EIRELI
 SISBACEN 84571/0001-SUELY CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 10092020 15:46
 TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLEMENTE	---1--- X X
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	---2--- X

OPCAO: **1** 1- CGC...: 14455986
 2- CPF...: _____
 3- TERMO DO NOME: a) _____
 b) _____
 c) _____





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 152859/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2020 15:53:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declarando

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.455.986/0001-07**
Razão Social: **CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI**
Nome Fantasia: **CONTRESEG TREINAMENTO EM SEGURANCA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2020
FGTS	Validade:	21/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2018 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2019 (*)
-----------	-----------------------

Emitido em: 10/09/2020 17:03

CPF: 457.769.623-15 Nome: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

Ass: _____

1 de 1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/09/2020 17:14:09

Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.455.986/0001-07
Razão Social: CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI
Nome Fantasia: CONTRESEG TREINAMENTO EM SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.455.986/0001-07
Razão Social: CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI
Nome Fantasia: CONTRESEG TREINAMENTO EM SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.455.986/0001-07
Razão Social: CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI
Nome Fantasia: CONTRESEG TREINAMENTO EM SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.455.986/0001-07
Razão Social: CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI
Nome Fantasia: CONTRESEG TREINAMENTO EM SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153011/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2020 17:14:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Setembro de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153051/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2020 17:30:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Setembro de 2020.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153635/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 11/09/2020 12:27:54 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,



Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE), doc. PAD nº 139.740/2020, para contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação, sendo duas vagas no curso EAD: "Segurança Orgânica: Aspectos Teóricos e Doutrinários - EAD" e quatro vagas no curso EAD "Segurança Judiciária: Limites e Competências", promovidos pela entidade Contreseg Treinamento, com carga horária de 30 h/a e 40 h/a, respectivamente.

Em resposta às diligências recomendadas por esta ASDIR (doc. PAD nº 146.756/2020), as unidades competentes assim se manifestaram:

a) Necessário demonstrar a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se vários cursos ofertados da mesma natureza, indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados.

R. (...) informamos que a presente proposta diferencia-se em grande parte de outras similares, por apresentar um grupo de instrutores/tutores formado por Agentes de Segurança Judiciária, conforme documento PAD nº 139.762/2020, o que propicia um conhecimento efetivo da atividade de segurança no Poder Judiciário.

A empresa foi contratada por outros Tribunais conforme documento PAD nº 139.730/2020 para o treinamento de seus Agentes de Segurança e também possui a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos da Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho, conforme documento PAD nº 139.728/2020, comprovando a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado.

b) Verificar eventual impedimento de contratar com a Administração (SICAF) e realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse último não constitui, por si só, óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário).

R. A SOF anexou consulta ao CADIN e SICAF, sem ocorrências nem impedimentos, respectivamente nos docs. PAD nº 152.859/2020 e 153.011/2020.

Feita a análise, vislumbra-se, com base nos esclarecimentos e documentos apresentados, que restaram atendidas, s.m.j., as ressalvas apontadas por esta Assessoria. Assim, reiteramos os temos da informação de doc. PAD nº 146.756/2020 e, entendendo que o procedimento atende às exigências contidas na Lei nº 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE nº.



1.240/2009, opina-se pela viabilidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93.

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

De acordo.

Roberta Martins de Castro
Assessora-Chefe da ASDIR
Mat. n.º 77.056

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 154313/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 13/09/2020 17:32:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROBERTA MARTINS DE CASTRO <i>Assinado eletronicamente em 14/09/2020 15:56:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 15.284/2020

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à solicitação da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE), doc. PAD nº 139.740/2020, para contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação, sendo duas vagas no curso EAD: "Segurança Orgânica: Aspectos Teóricos e Doutrinários - EAD" e quatro vagas no curso EAD "Segurança Judiciária: Limites e Competências", promovidos pela entidade Contreseg Treinamento

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Após a análise das respostas às diligências determinadas pela DIGER, a ASDIR entendeu que restaram atendidas as ressalvas assinaladas, sugerindo a autorização da contratação por inexigibilidade (doc. PAD nº 154.313/2020).

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para emitir nota de empenho.

Em seguida, à SGP para comunicar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 155191/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 14/09/2020 19:06:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 15 de Setembro de 2020.



À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para empenhamento da despesa.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 155788/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 15/09/2020 14:46:48 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declarando

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.455.986/0001-07**
Razão Social: **CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI**
Nome Fantasia: **CONTRESEG TREINAMENTO EM SEGURANCA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/03/2021
FGTS	Validade:	21/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2018 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2019 (*)
-----------	-----------------------



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 155880/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 15/09/2020 15:37:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 14455986000107 LIMPAR Data da consulta: 15/09/2020 15:34:36

Data da última atualização: 15/09/2020 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
 Nenhum registro encontrado							

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.455.986/0001-07

Razão Social: CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI

Endereço: ST SBS QUADRA 2 BL E SL 206 UNIDADE PRIME / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020

Certificação Número: 2020091104145537809921

Informação obtida em 15/09/2020 15:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 155910/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 15/09/2020 15:51:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Set20 NUMERO: 2020NE000905
ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000201
EMENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 14455986/0001-07 - CONTRASEG TREINAMENTO EIRELI

ENDERECO :: UNIDADE PRIME - SBS OUA S/N ASA SUL

DOC. REFEREN: 2020PE000201

UF : CE CEP : 60050-080

UF : DF CEP : 70070-120

TAXA CAMBIO:

OBSEVACAO / FINAL TRADE

2020NECT - INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NOS CURSOS: "SEGURANÇA ORGÂNICA: ASPECTOS TEÓRICOS E DOUTRINÁRIOS - EAD" E "SEGURANÇA JUDICIÁRIA: LIMITES E COMPETÊNCIAS", NA MODALIDADE EAD, CONFORME PROJETO BÁSICO NO DOC PAD Nº 139740/20.

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 186077 0100000000 339039 000000 CE CAPPAC

TIPO : ORDINARIO MODAL : LIGIT : INEXIGIBILIDADE

TIPO : ORDINARIO NOME : ELEICOES INVESTIGACAO DE MADEIRA
AMARO : LET8666 INCISO : 02 PROCESSO : PAD 15284/20

AMPARO: LEI 6666 INCISO: 0
HE / MUNICIPIO BENEFICIADO: DE / 8701

UF / MUNICIPIO BENEFICIADO:
ORIGEM DO MATERIAL:

VALOR ORIGINAL 4.200,00

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 690,00
VALOR DO SEQ.: 1 380,00

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE DUAS VAGAS NO CURSO EAD: "SEGURANÇA ORGÂNICA: ASPECTOS TEÓRICOS E DOUTRINÁRIOS - EAD", COM CARGA HORÁRIA DE 30H/A, A SER REALIZADO EM NOVEMBRO/20, CONFORME PROJETO BÁSICO NO DOC PAD N° 139740/20.

SUBTOTAL : 1,380,00

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 15Set20 NUMERO: 2020NE000905 PROCESSO: PAD 15284/20

EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

CREDOR : 14455986/0001-07 - CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 750,00
VALOR DO SEQ. : 3.000,00

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE QUATRO VAGAS NO CURSO EAD "SEGURANÇA JUDICIÁRIA: LIMITES E COMPETÊNCIAS", COM CARGA HORÁRIA DE 40H/A, A SER REALIZADO EM OUTUBRO/20, CONFORME PROJETO BÁSICO NO DOC PAD Nº 139740/20.

T O T A L : 4.380,00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 155919/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/09/2020 14:06:50 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 17/09/2020 12:55:44 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 15 de Setembro de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156062/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 15/09/2020 17:19:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Setembro de 2020.



À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156679/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/09/2020 14:11:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Portaria 567/2020**

PORTARIA N. 567/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE-CE n.º 488/2012, **CONSIDERANDO** que a dra. Luciana Teixeira de Souza, titular da 94ª Zona Eleitoral, Fortaleza, estará afastada de suas funções judicantes, no período de 11.9.2020, até dois meses após a realização das eleições, **RESOLVE** designar, a partir de 11.9.2020, o Dr. **ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL**, Juiz da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, para responder pela 94ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, por motivo de afastamento da titular, Dra. Luciana Teixeira de Souza. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROVA.** Fortaleza, 14 de setembro 2020.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE

Atos Diversos**Edital 17/2020**

EDITAL N.º 17/2020 O DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso da atribuição conferida pelo artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os artigos 3º e 6º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, **FAZ SABER** aos interessados e a todos que virem o presente Edital, ou dele tenham ciência que, a partir da sua publicação, estarão abertas as inscrições, pelo prazo de **5 (cinco) dias**, para o desempenho da função de **Juiz Eleitoral na 12ª Zona**, sediada no município de Senador Pompeu. Informa que os Magistrados exercentes da judicatura na referida circunscrição, interessados no exercício da jurisdição eleitoral, pelo prazo de 2 (dois) anos, deverão formular suas inscrições junto ao TRE/CE, endereçadas ao email **sesaj@tre-ce.jus.br**, apresentando **Termo de Posse na Comarca de Senador Pompeu, bem como documento que comprove data de ingresso na magistratura, antiguidade na Entrância e data de nascimento**. Dado e passado neste município de Fortaleza, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, _____, Nrysandra Garcia Rabelo Taleires, Chefe da Seção de Suporte aos Juízes Eleitorais, lavrei o presente Edital.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Avisos****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 67/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para treinamento e assessoria técnica em brigada de incêndio, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 18/09/2020. Entrega das propostas a partir de 18/09/2020. Abertura das propostas: 05/10/2020, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 17/09/2020.

Atos Diversos**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2020**

Pregão Eletrônico n.º 44/2020. Processo n.º 20.111/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação, por prazo determinado, de 732 (setecentos e trinta e dois) postos de TÉCNICOS EM URNA, a serem distribuídos na capital, região metropolitana e interior do Estado do Ceará. O objeto foi adjudicado à empresa INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.208.408/0001-77 Valor: R\$ 2.999.998,69 Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 10/09/2020

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/09/2020 10:07:06

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação, sendo duas vagas no curso EAD: "Segurança Orgânica: Aspectos Teóricos e Doutrinários" e quatro vagas no curso EAD "Segurança Judiciária: Limites e Competências". Contratado: CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI, CNPJ: 14455986/0001-07. Valor: R\$ 1.380,00 e R\$4.380,00 respectivamente. Fundamento: art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 15.284/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 14/09/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Processo Judicial Eletrônico****Despachos, Decisões e Acórdãos****Processo 0600027-11.2020.6.06.0113**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RECURSO ELEITORAL (11548) nº 0600027-11.2020.6.06.0113.

ORIGEM: FORTALEZA/CE

Relator(a): JUIZ ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS.

RECORRENTE: JOACELIO LOPES NUNES.

Advogado do(a) RECORRENTE: THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA - OAB/CE0017947.

RECURSO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2020. FILIAÇÃO PARTIDÁRIA. LISTA ESPECIAL DE FILIADOS. PRELIMINAR. NULIDADE DA SENTENÇA. CITAÇÃO. PARTIDO POLÍTICO. DESNECESSIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO. DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO. AUSÊNCIA. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. MÉRITO. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EM SEDE RECURSAL. POSSIBILIDADE. MITIGAÇÃO DAS REGRAS PROCESSUAIS. APLICATIVO WHATSAPP. DIÁLOGOS. APARTADOS DO CONTEXTO FÁTICO. LIAME PARTIDÁRIO. AUSÊNCIA. SÚMULA TSE N.º 20. PROVA BILATERAL. NÃO DEMONSTRAÇÃO. ART. 19 LEI DOS PARTIDOS POLÍTICOS. INOBSERVÂNCIA. ACERVO PROBATÓRIO INSUBSTANTE. PEDIDO DE SUSTAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. INDEFERIMENTO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

1. Tratam os autos de Recurso Eleitoral interposto pelo recorrente contra decisão exarada pelo Juízo Eleitoral da 113ª Zona Eleitoral, que julgou improcedente o pedido de inclusão do seu nome na relação de filiados do Partido Avante, diretório municipal de Fortaleza/CE.

2. O recorrente suscitou preliminar de nulidade da sentença, albergando-se na tese de que o Partido Avante de Fortaleza seria diretamente interessado no objeto da causa, em face da perda de um filiado com potencial para se lançar candidato, contudo entendo por rejeitá-la.

3. De fato, o requerimento de inclusão do nome do recorrente na lista especial de filiados não constitui modelo de ação judicial, de modo a exigir a intimação da agremiação, uma vez que se trata de ônus do requerente a demonstração da desídia e má-fé do partido quanto ao procedimento dos dados cadastrais de seus filiados.

4. Vê-se que se trata de mero procedimento administrativo e que, na hipótese dos autos, não houve ainda a demonstração do efetivo prejuízo, na medida em que o recorrente juntou aos autos as provas que entendia suficientes para demonstração da sua filiação e elas ainda foram analisadas, a fundo, quando do exercício do juízo de retratação negativo pelo juízo eleitoral de origem.

5. De outro lado, como bem assinalou o douto Procurador Regional Eleitoral Auxiliar "as provas que envolvem o deferimento ou não do pedido de inclusão de nome em lista de filiados, em razão de desídia do partido, tem natureza especialmente documental, sendo desnecessária a realização da fase de instrução."

6. Com efeito, em caso similar, este Tribunal já enfrentou, recentemente, a mesma matéria preliminar agitada quanto à nulidade da sentença por falta de intimação prévia da agremiação partidária e decidiu, de maneira unânime, que "[a] tese recursal de nulidade não prospera, porquanto o pedido de inclusão em lista especial de filiados não configura espécie de ação judicial, consistindo em processo administrativo promovido pelo próprio eleitor interessado, sem exigência de intimação do órgão partidário. Ademais, não houve a demonstração de prejuízo para o recorrente, que apresentou as provas que considerou aptas à demonstração da sua tese." (TRE-CE, Recurso Eleitoral nº 11.548 –Processo nº 0600029-78.2020.6.06.0113, Rel. Juiz José Vidal Silva Neto, julgamento em 7/8/2020).

7. Sob esse prisma, não há que falar que o juízo a quo descumpriu o princípio da motivação das decisões judiciais, insculpido no artigo 93, inciso IX, da Carta Magna, ou que não observou os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, ou ainda afronta aos dispositivos dos arts. 9º, 10º e 488 do CPC.

8. Rejeição da preliminar na esteira de entendimento adotado por este Tribunal.

9. No mérito. De início, quanto à junta de vários documentos após a prolação:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/09/2020 10:07:06

Este Tribunal Regional já se manifestou, em mais de uma oportunidade, que "



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 158453/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 18/09/2020 10:07:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0028840-56.2020.4.03.8000; Objeto: Contratação de 07 (sete) inscrições no "2.º Seminário Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos e suas Boas Práticas", na modalidade on-line av vivo; Contratada: Inove Capacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda (CNPJ nº 27.883.894/0001-61); Valor Total: R\$11.130,00 (onze mil cento e trinta reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0002034-67.2020.6.01.8001. Contrato TRE/AC nº 19/2020. Contratante: TRE/AC. Contratada: W. O. PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 18.765.432/0001-59. Objeto: contratação de serviços de transporte por meio de veículos automotores, para atender às demandas do período eleitoral de 2020. Valor: R\$ 171.657,71. Período de Vigência: 18/09/2020 a 18/12/2020. Dotação orçamentária: Ação - PLEITOS; Natureza da Despesa - 33.90.33.03; Plano Interno - FUN LOUVE11. Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. Data de Assinatura: 16/08/2020. Signatários: JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral do TRE/AC, e WHILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, representante da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0006533-87.2018.6.02.8000; Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica ESMAL e TRE-AL, por 36 meses; Fund. Legal: Cláusula Quarta do referido Termo; Autorização pelo Des. Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente, em 29/07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2016; Processo SEI nº 0000697-58.2016.6.02.8000; Fund. Legal: parágrafo único do art. 8º, no parágrafo primeiro do art. 57, no inciso II do art. 65 e no parágrafo quinto do art. 79 todos da Lei nº 8.666/93 e alterações; Partes: União, através do TRE/AL e a empresa ALISSON HONRÍO PEREIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 11.754.292/0001-74; Objeto: formalizar a suspensão do contrato nº 34/2016, no período de 1º de abril de 2020 a 21 de junho de 2020, em razão da Pandemia causada pelo COVID-19, acrescentando-se o prazo em que o contrato esteve suspenso na vigência contratual, razão pela qual o fim da vigência anteriormente previsto para o dia 25 de outubro de 2020 ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2021; Assinatura: 29/07/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020 - UASG 70011

Nº Processo: 007133-91.2020. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotor tipo sedã para funcionar como veículo de representação, conforme especificações e condições assentadas no ANEXO I do edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/09/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Aristede de Andrade, 377, f - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70011-5-00065-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/10/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

(SIASNet - 17/09/2020) 70011-00001-2019NE000032

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2020

PARTES: União, através do TRE-AP, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP e o INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR - IMMES. Objeto: Cooperação entre os participes, objetivando a validação dos trabalhos eleitorais em horas de atividades complementares, visando a complementação de seu ensino e aprendizagem e, também, a validação das horas-aulas do respectivo Treinamento de Mesários, na modalidade a distância e/ou presencial. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: em 17/09/2020. Signatários: Des. Rommel Araújo de Oliveira, Presidente do TRE/AP, Adriélia Nunes Ferreira Bronze, JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA e Maria do Carmo de Carvalho Pereira, representantes, respectivamente, das conveniadas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e Fenix Serviços Especializados EIRELI EPP. Objeto: Incluir postos temporários no Contrato, no período de 21/09 a 20/12/2020. O acréscimo para o período temporário será de R\$ 35.627,94 (trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: em 17/09/2020. Signatários: Des. Rommel Araújo de Oliveira, Presidente do TRE/AP, Alessandro Gomes Monteiro, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

PAD nº 7778/2020.
Pregão Eletrônico SRP nº 55/2020 do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), no uso de suas atribuições, decide utilizar as Atas de Registro de Preços, decorrentes do certame acima especificado. Assim AUTORIZA a adesão às Atas de Registro de Preços nº 80 e 81/2020 do TRE/TO para adquirir os itens 3 e 4 da Ata nº 80/2020, registrada em favor da empresa BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.764.690/0001-09: 250 (duzentos e cinquenta) unidades de dispositivo de armazenamento em memória flash 32Gbtes de capacidade, com conector USB, tipo pen drive, marca/modelo SanDisk Ultra Flair SDCZ73-032GG46, com valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo o montante de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais); e os itens 1 e 2 da Ata nº 81/2020, registrada em favor da empresa INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 35.378.571/0001-49: 250 (duzentos e cinquenta) unidades de dispositivo de armazenamento em memória flash 32Gbtes de capacidade com conectores USB, do tipo pen drive, marca/modelo: Kingston DT100G3, com valor unitário de R\$ 39,96 (trinta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), no valor total de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais). Adesão conforme o Decreto nº 7.892/2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HOMOLOGAÇÃO do pregão em epígrafe (PAD nº 7960/2020), que tem por objeto a contratação de serviço de filmagem do procedimento denominado "Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, em Condições Normais, de uso por meio de Votação Paralela", ADJUDICADO em favor da empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 07.273.545/0001-10. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2020, pelo Des. ARISTÓTELES LIMA THURY.

Manaus, 17 de setembro de 2020.
RUY MELO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Processo PAD: 8057/2020/TRE-AM.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna público, após regular processo de chamamento público - Edital de Credenciamento nº 01/2020 - que as empresas: NM RESTAURANTES E LANCHONETE (O CAFEIRO), CNPJ nº 18.326.826/0001-00, E. NÓBREGA TEIXEIRA - EPP, CNPJ nº 07.868.439/0001-80, CARVALHO E DIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (PASTELOTTA), CNPJ nº 13.415.630/0001-79, PANIFICADORA MASTER PAN LTDA - EPP - CNPJ nº 13.014.296/0001-41, WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO (IPA - IDEIAS, PESSOAS E ALTERNATIVAS), CNPJ nº 07.347.607/0001-91 e CODAP - REFEIÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 25.116.392/0001-80, atenderam aos requisitos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2020, sendo aptas a serem credenciadas ao fornecimento de refeições aos mesários e colaboradores da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas que atuarão na capital Manaus, por ocasião das eleições gerais e municipais, além das extemporâneas (suplementares), assim como nos casos de realização de plebiscito e referendo ou consulta popular organizados pela Justiça Eleitoral. Foi declarada INABILITADA a empresa ALLYNE KAAREN SILVA DE BRITO (KI DELÍCIAS), CNPJ nº 36.289.082/0001-83 em vista da ausência de documentação determinada no instrumento convocatório.

ARISTÓTELES LIMA THURY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 62/2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Serviço de impressão corporativa (outsourcing). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão 33/2020. Valor total: R\$ 1.846.500,00. Dotação orçamentária: elemento 3.3.90.40.16 e ações 02.122.0033.20GP.0029 e 02.061.0033.4269.0001. Processo SEI: 0049940-79.2019.8.05.8000, VIGÊNCIA: 24 meses data da assinatura. ASSINATURA: 17/09/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e os Srs. Fernando José Coutinho Martins e Carlos Alberto Pulici Junior, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 69/2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviço de Apoio Administrativo e Operacional à realização das eleições 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão 45/2020. Valor total: R\$ 6.689.992,71. Dotação orçamentária: elemento 3.33.90.37.01 e ação 02.061.0033.4269.0001. Processo SEI: 0050362-54.2019.6.05.8000, VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 19/12/2020. ASSINATURA: 17/09/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Maycon Roger Pereira, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2020, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa PREVEINFO INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, diversos e de refrigeração. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI N.º 0054909-74.2018.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 17/09/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e a Sra. Fernanda Jaqueline da Silva Costa.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
65	Cilindros de gás Freon R-22 com 13,62 Kg. - Marca / Modelo: EOS / R22	20	R\$ 419,00
70	Gás refrigerante R410 A, garrafa com 11,350 kg - Marca / Modelo: REFRIGERANT / R410A	20	R\$ 319,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 41/2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa TOTAL CABOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO: Troca de marca/modelo. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/2013 e artigo 60, c/c art. 65 da lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI: 92161-43.2020.6.05.8000. ASSINATURA: 10/09/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Tassio Monteiro Constantino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 35/2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa AUDREY VALESCA FIRMINO 08662583610. OBJETO: Troca de marca/modelo e valor unitário. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/. PROCESSO SEI: 92390-03.2020.6.05.8000. ASSINATURA: 17/09/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e a Sra. Audrey Valesca Firmino.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/09/2020 10:08:47

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 158457/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 18/09/2020 10:08:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.